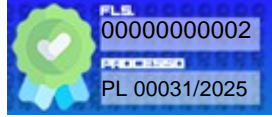






**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
GABINETE DO PREFEITO



**MENSAGEM Nº 008, DE 24 DE JANEIRO DE 2025**

**PROJETO DE LEI Nº. 00011/2025**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que “autoriza o Poder Executivo a desafetar parte do sistema viário pertencente a Rua Santa Catarina, no Loteamento Vila Lupo, de uso comum do povo para bem dominical, o trecho compreendido entre a Rua Brasília e a Rua Santa Cruz para fins de regularização de imóvel e posterior doação à Fazenda do Estado de São Paulo”.

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo utiliza o imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Votuporanga sito à Rua Brasília, 3430 e 3474, no Bairro Vale do Sol, em Votuporanga/SP, onde atualmente funcionam a EE "Prof. Cicero Barbosa Lima Júnior" (Rua Brasília, 3474) e a Diretoria de Ensino - Região de Votuporanga (Rua Brasília, 3430) com entradas distintas.

O Governo do Estado de São Paulo determinou a atualização/regularização cadastral de todos os imóveis cadastrados no Sistema de Gerenciamento de Imóveis - SGI, por meio dos seguintes decretos: (1) Decreto nº 61.163, de 10 de março de 2015 que Reformula o Sistema de Gestão do Patrimônio Imobiliário do Estado - SGPI e dá providências correlatas; (2) Decreto nº 64.030, de 27 de dezembro de 2018 que Estabelece diretrizes para a atualização cadastral do Sistema de Gerenciamento de Imóveis SGI, altera dispositivos do Decreto nº 61.163, de 10 de março de 2015, que reformula o Sistema de Gestão do Patrimônio Imobiliário do Estado-SGPI, e dá providências correlatas.

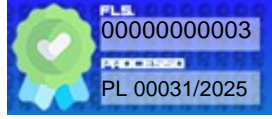
Para o cumprimento dos Decretos citados acima, além de outras providências já tomadas pela Diretoria de Ensino, faz-se necessário a regularização dominial do imóvel supra, ou seja, deve ser feita a transferência do imóvel para a Fazenda do Estado de São Paulo.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B604-BE38-774B-C5FD> e informe o código B604-BE38-774B-C5FD  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 27/01/2025 15:43:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-20495E-8Y4U8R-4Z513V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
GABINETE DO PREFEITO



No entanto, antes dessa providência, se faz necessário a realização da desafetação de via compreendida entre a Rua Brasília e a Rua Santa Cruz, que por conta da aprovação do loteamento, em épocas pretéritas, constava referida rua, a qual de fato jamais existiu, já que a escola foi construída sobre a mesma.

Essas, Senhor Presidente, as razões determinantes de minha iniciativa as quais submeto a elevada apreciação da Câmara Municipal, contando com sua aprovação.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

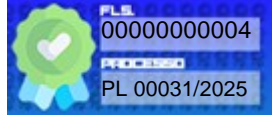
Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL DAVID**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**VOTUPORANGA-SP.**

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B604-BE38-774B-C5FD> e informe o código B604-BE38-774B-C5FD  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 27/01/2025 15:43:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTMI-20495E-8Y4U8R-4Z513V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
GABINETE DO PREFEITO



**PROJETO DE LEI Nº**  **00011/2025**

(Autoriza o Poder Executivo a desafetar parte do sistema viário pertencente a Rua Santa Catarina no Loteamento Vila Lupo, de uso comum do povo para bem dominical, o trecho compreendido entre a Rua Brasília e a Rua Santa Cruz para fins de regularização de imóvel e posterior doação à Fazenda do Estado de São Paulo)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar parte do sistema viário do Loteamento Vila Lupo (Transcrição nº 25.556), pertencente a Rua Santa Catarina no trecho compreendido entre a Rua Brasília e a Rua Santa Cruz, passando de uso comum do povo para bem dominical, objetivando a alienação, por doação, para a Fazenda do Estado de São Paulo, conforme pedido, contendo as seguintes medidas e confrontações:

**IMÓVEL**

**Assunto:** Afetação e Desafetação

**Local:** Rua Brasília, lado par

**Loteamento:** Vila Lupo

**Proprietário:** Prefeitura do Município de Votuporanga

**Área do Terreno:** 1.053,00 m<sup>2</sup>

**ROTEIRO**

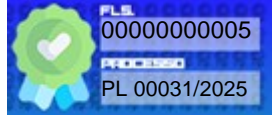
“Tem início em ponto localizado no alinhamento predial da Rua Brasília, divisa com o Lote 12 (Antigo Lote 08 – Quadra 09); daí segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Brasília, na extensão de 11,70 metros, até outro ponto; daí deflete a direita e segue confrontando com os Lotes: 18 ( Antigo Lote 18 – Quadra F), 22 (Antigo Lote 19 – Quadra F), 23 (Antigo Lote 20 – Quadra F), 24 (Antigo Lote 21 – Quadro F) e Lote 25 ( Antigo Lote 24 – Quadra F), na extensão de 90,00 metros, até outro ponto; daí deflete a direita e segue pelo alinhamento predial da Rua Santa Cruz, na extensão de 11,70 metros, até outro ponto; daí

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B604-BE38-774B-C5FD> e informe o código B604-BE38-774B-C5FD  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 27/01/2025 15:43:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-20495E-8Y4U8R-4Z513V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
GABINETE DO PREFEITO



deflete finalmente a direita e segue confrontando com os Lotes: 17 (Antigo Lote 15 – Quadra 09), 16 (Antigo Lote 14 – Quadra 09 ), 15 (Antigo Lote 13 – Quadra 09), 14 (Antigo Lote 12 – Quadra 09), 13 (Antigo Lote 11 – Quadra 09) e Lote 12 (Antigo Lote 08 – Quadra 09), na extensão de 90,00 metros, até o ponto de início desta descrição perimétrica, perfazendo assim uma área de 1053,00 metros quadrados .”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de janeiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
Prefeito Municipal

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B604-BE38-774B-C5FD> e informe o código B604-BE38-774B-C5FD  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 27/01/2025 15:43:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTMI-20495E-8Y4U8R-4Z5I3V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B604-BE38-774B-C5FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 27/01/2025 15:13:27 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B604-BE38-774B-C5FD>





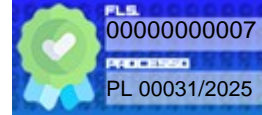
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PROJETO DE LEI Nº 11/2025**, de **fls. 2/6**, foi juntado ao processo em **27/01/2025 às 15:43:02**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de janeiro de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 27/01/2025 15:43:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-20500A-4Y8P1K-0J4L6G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.







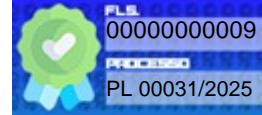
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ANEXO I**, de **fls. 8**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 31/2025** em **27/01/2025** às **15:44:33**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de janeiro de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 27/01/2025 15:44:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-20523F-7S1A7Z-4G6A5N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE VOTUPORANGA - SP  
BRUNO JOSÉ BERTI FILHO  
OFICIAL

# CERTIDÃO

Bruno José Berti Filho, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos desta cidade e comarca de Votuporanga, Estado de São Paulo, etc.

**CERTIFICA** e dá fé, atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em cartório a seu cargo, os livros de Registro de Imóveis, deles no denominado 3-V, de Transcrição das Transmissões, às fls. 281, verificou constar que pela transcrição número **30.567** (trinta mil, quinhentos e sessenta e sete), de 13 de setembro de 1971, por escritura pública de compra e venda de 03 de setembro de 1971, lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, pelo valor de Cr\$1.000,00 (valor da época), **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, A D Q U I R I U** de **Adauto Lupo**, agricultor e sua mulher **Sirlei Pontes Lupo**, professora primária, brasileiros, residentes nesta cidade (CIC 012384348), *um terreno medindo 10,00 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 30,00 metros de cada um dos lados e da frente aos fundos, correspondentes a 300,00 metros quadrados, constituído do lote 05 (cinco), da quadra 09 (nove), confrontando pela frente com a rua Brasília, pelo lado direito com o lote 06, pelo lado esquerdo com o lote 04, e pelos fundos com o lote 10, situado na Rua Brasília, no loteamento Vila Lupo, em Votuporanga;* cujo o imóvel teve origem na transcrição número 25.556, nesta Serventia e 3.013 do registro de Tanabi. **CERTIFIC** A finalmente e dá fé que, revendo em cartório a seu cargo, os mesmos livros, deles, verificou **não constar** que **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA** tenha **ALIENADO** ou por qualquer forma **ONERADO** o imóvel supra descrito, havido por força da transcrição número **30.567**, desta serventia, bem como não existe registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, isto tudo até a presente data. Nada mais quanto ao pedido feito.

Todo o referido é verdade.  
Votuporanga, 11 de maio de 2018.

( ) BRUNO JOSÉ BERTI FILHO  
Oficial  
( ) ANTONIO CARLOS MAINARDI  
( ) GILBERTO CAZARE DA SILVA  
( ) JOSÉ CARLOS GONÇALVES  
( ) MÁRIO TSUYOSHI FUGITA  
( ) CIBELE VALÉRIO BERTI  
( ) RODOLFO RODRIGUES ARADO  
 ANDERSON BARRUECO MILIATI  
Escreventes

ISENTO DE CUSTAS  
E EMOLUMENTOS.

Pedido nº 131.495, de 10/05/2018, às 10:29:40.  
Certidão expedida em 11/05/2018, às 15:30:21.  
Código de Segurança: e7e9-941b-4dc5-10be-aba7-36d0-3fed-6ebe.

Rua Mato Grosso, 3.574 – CEP 15505-185 – Votuporanga – SP – Tel. (17) 3426-8383 – E-mail: atendcartoriovotu@terra.com.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Votuporanga - SP

12641-7-AA 165882

12641-7-1600C-170000-0118



SEDUC/SP/2023/5994  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 27/01/2025 15:45:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-20530C-8E1F8B-3Y5R8K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Autenticado com senha por ADAUTO LUIZ DIAS - Executivo Público / AT/VTP - 15/01/2020 às 09:14:22.  
Documento Nº: 1938410-672 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=1938410-672>





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE VOTUPORANGA - SP  
BRUNO JOSÉ BERTI FILHO  
OFICIAL

# CERTIDÃO

Bruno José Berti Filho, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos desta cidade e comarca de Votuporanga, Estado de São Paulo, etc.

**CERTIFICA** e dá fé, atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em cartório a seu cargo, os livros de Registro de Imóveis, deles no denominado 3-V, de Transcrição das Transmissões, às fls. 282, verificou constar que pela transcrição número **30.568** (trinta mil, quinhentos e sessenta e oito), de 13 de setembro de 1.971, por escritura pública de compra e venda de 03 de setembro de 1.971, lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, pelo valor de Cr\$1.000,00 (valor da época), a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, A D Q U I R I U** de **Adauto Lupo**, agricultor e sua mulher **Sirlei Pontes Lupo**, professora primária, ambos brasileiros, residentes nesta cidade (CIC. 012384348), *um terreno medindo 10,00 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 30,00 ditos de cada um dos lados e da frente aos fundos, correspondentes a 300,00 metros quadrados, constituído do lote seis (06), da quadra nove (09), confrontando pela frente com a rua Brasília, pelo lado direito com o lote 07, pelo lado esquerdo com o lote 05 e pelos fundos com o lote 11, situado na rua Brasília, no loteamento "VILA LUPO", Votuporanga;* cujo o imóvel teve origem na transcrição número 25.556, desta Serventia e na transcrição nº 3.013 do R.I de Tanabi-SP. **CERTIFICA** finalmente e dá fé que, revendo em cartório a seu cargo, os mesmos livros, deles, verificou **não constar** que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, tenha **ALIENADO** ou por qualquer forma **ONERADO** o imóvel supra descrito, havido por força da transcrição número **30.568**, desta serventia; bem como não existe registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, isto tudo ate a presente data. Nada mais quanto ao pedido feito.

Todo o referido é verdade.  
Votuporanga, 21 de maio de 2018.

- () BRUNO JOSÉ BERTI FILHO  
Oficial  
( ) ANTONIO CARLOS MAINARDI  
( ) GILBERTO CAZARE DA SILVA  
( ) JOSÉ CARLOS GONÇALVES  
( ) MÁRIO TSUYOSHI FUGITA  
( ) CIBELE VALÉRIO BERTI  
( ) RODOLFO RODRIGUES ARADO  
() ANDERSON BARRUECO MILIATI  
Escreventes

A.B.M.  
ISENTO DE CUSTAS  
E EMOLUMENTOS.  
Pedido nº 131.821, de 18/05/2018, às 13:53:21.  
Certidão expedida em 21/05/2018, às 10:19:31.  
Código de Segurança: 275e-7c86-4f1f-0857-efcc-c98d-6fdb-3588.

Rua Mato Grosso, 3.574 – CEP 15505-185 – Votuporanga – SP – Tel. (17) 3426-8383 – E-mail: atendcartoriovotu@terra.com.br



Autenticado com senha por ADAUTO LUIZ DIAS - Executivo Público / AT/VTP - 15/01/2020 às 09:14:22.  
Documento Nº: 1938410-672 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=1938410-672>

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Votuporanga - SP

12641-7-AA 167113



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 27/01/2025 15:45:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-20530C-8E1F8B-3Y5R8K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE VOTUPORANGA - SP  
BRUNO JOSÉ BERTI FILHO  
OFICIAL

# CERTIDÃO

Bruno José Berti Filho, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos desta cidade e comarca de Votuporanga, Estado de São Paulo, etc.

**CERTIFICA** e dá fé, atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em cartório a seu cargo, os livros de Registro de Imóveis, deles no denominado 3-V, de Transcrição das Transmissões, às fls. 282, verificou constar que pela transcrição número **30.569** (trinta mil, quinhentos e sessenta e nove), de 13 de setembro de 1.971, por escritura pública de compra e venda de 03 de setembro de 1.971, lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, pelo valor de Cr\$1.700,00 (valor da época), a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, A D Q U I R I U** de **Adauto Lupo**, agricultor e sua mulher **Sirlei Pontes Lupo**, professora primária, ambos brasileiros, residentes nesta cidade (C.I.C. 012384348), o lote sete (07), da quadra nove (09), medindo 10,00 metros de frente, mesma dimensão nos fundos, por 30,00 ditos de cada lado, correspondentes a 300,00 metros quadrados, confrontando pela frente com a rua Brasília, pelo lado direito com o lote 08, pelo lado esquerdo com o lote 06 e pelos fundos com o lote 11, situado na rua Brasília, no loteamento "VILA LUPO", Votuporanga, cujo o imóvel teve origem na transcrição número 25.556, desta Serventia e na transcrição nº 3.013 do R.I de Tanabi-SP. **CERTIFICA** finalmente e dá fé que, revendo em cartório a seu cargo, os mesmos livros, deles, verificou não constar que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, tenha **ALIENADO** ou por qualquer forma **ONERADO** o imóvel supra descrito, havido por força da transcrição número **30.569**, desta serventia; bem como não existe registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, isto tudo ate a presente data. Nada mais quanto ao pedido feito.

Todo o referido é verdade.  
Votuporanga, 21 de maio de 2018.

( ) BRUNO JOSÉ BERTI FILHO  
Oficial  
( ) ANTONIO CARLOS MAINARDI  
( ) GILBERTO CAZARE DA SILVA  
( ) JOSÉ CARLOS GONÇALVES  
( ) MÁRIO TSUYOSHI FUGITA  
( ) CIBELE VALÉRIO BERTI  
( ) RODOLFO RODRIGUES ARADO  
 ANDERSON BARRUECO MILIATI  
Escreventes

A.B.M.  
ISENTO DE CUSTAS  
E EMOLUMENTOS.  
Pedido nº 131.821, de 18/05/2018, às 13:53:21  
Certidão expedida em 21/05/2018, às 10:41:40.  
Código de Segurança: 295f-fdd0-f7f9-f3ee-a777-3280-1ece-cd1c.

Rua Mato Grosso, 3.574 – CEP 15505-185 – Votuporanga – SP – Tel. (17) 3426-8383 – E-mail: atendcartoriovotu@terra.com.br



Autenticado com senha por ADAUTO LUIZ DIAS - Executivo Público / AT/VTP - 15/01/2020 às 09:14:22.  
Documento Nº: 1938410-672 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1938410-672>

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Votuporanga - SP

12641-7-AA 167114

12641-7-16001-120000-0118



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 27/01/2025 15:45:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT.M-20530C-8E1F8B-3Y5R8K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE VOTUPORANGA - SP  
BRUNO JOSÉ BERTI FILHO  
OFICIAL

# CERTIDÃO

Bruno José Berti Filho, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos desta cidade e comarca de Votuporanga, Estado de São Paulo, etc.

**CERTIFICA** e dá fé, atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em cartório a seu cargo, os livros de Registro de Imóveis, deles no denominado 3-V, de Transcrição das Transmissões, às fls. 282, verificou constar que pela transcrição número **30.570** (trinta mil, quinhentos e setenta), de 13 de setembro de 1.971, por escritura pública de compra e venda de 03 de setembro de 1.971, lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, pelo valor de Cr\$1.000,00 (valor da época), a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, A D Q U I R I U** de Adauto Lupo, agricultor e sua mulher **Sirlei Pontes Lupo**, professora primária, ambos brasileiros, residentes nesta cidade (CIC. 012384348), *um terreno medindo 10,00 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 30,00 ditos de cada um dos lados e da frente aos fundos, correspondentes a 300,00 metros quadrados, constituído do lote oito (08), da quadra nove (09), confrontando pela frente com a rua Brasília, pelo lado direito com a rua Santa Catarina, pelo lado esquerdo com o lote 07 e pelos fundos com o lote 11, situado na rua Brasília, no loteamento "VILA LUPO", Votuporanga;* cujo o imóvel teve origem na transcrição número 25.556, desta Serventia e na transcrição nº 3.013 do R.I de Tanabi-SP. **CERTIFICA** finalmente e dá fé que, revendo em cartório a seu cargo, os mesmos livros, deles, verificou **não constar** que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, tenha **ALIENADO** ou por qualquer forma **ONERADO** o imóvel supra descrito, havido por força da transcrição número **30.570**, desta serventia; bem como não existe registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, isto tudo ate a presente data. Nada mais quanto ao pedido feito.

Todo o referido é verdade.  
Votuporanga, 21 de maio de 2018.

- BRUNO JOSÉ BERTI FILHO  
Oficial
- ANTONIO CARLOS MAINARDI
- GILBERTO CAZARE DA SILVA
- JOSÉ CARLOS GONÇALVES
- MÁRIO TSUYOSHI FUGITA
- CIBELE VALÉRIO BERTI
- RODOLFO RODRIGUES ARADO
- ANDERSON BARRUECO MILIATI  
Escreventes

A. B. M  
ISENTO DE CUSTAS  
E EMOLUMENTOS.  
Pedido nº 131.821, de 18/05/2018, às 13:53:21.  
Certidão expedida em 21/05/2018, às 10:51:19.  
Código de Segurança: 76c3-9c63-5058-2c7e-3835-b7dd-35e1-b8ed.

Rua Mato Grosso, 3.574 – CEP 15505-185 – Votuporanga – SP – Tel. (17) 3426-8383 – E-mail: atendcartoriovotu@terra.com.br



Autenticado com senha por ADAUTO LUIZ DIAS - Executivo Público / AT/VTP - 15/01/2020 às 09:14:22.  
Documento Nº: 1938410-672 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=1938410-672>

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Votuporanga - SP

12641-7 - AA 167115



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 27/01/2025 15:45:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-20530C-8E1F8B-3Y5R8K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE VOTUPORANGA - SP  
BRUNO JOSÉ BERTI FILHO  
OFICIAL

# CERTIDÃO

**Bruno José Berti Filho**, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos desta cidade e comarca de Votuporanga, Estado de São Paulo, etc.

**CERTIFICA** e dá fé, atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em cartório a seu cargo, os livros de Registro de Imóveis, deles no denominado 3-V, de Transcrição das Transmissões, às fls. 283, verificou constar que pela transcrição número **30.571** (trinta mil, quinhentos e setenta e um), de 13 de setembro de 1.971, por escritura pública de compra e venda de 03 de setembro de 1.971, lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, pelo valor de Cr\$1.000,00 (valor da época), a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, A D Q U I R I U** de **Adauto Lupo**, agricultor e sua mulher **Sirlei Pontes Lupo**, professora primária, ambos brasileiros, residentes nesta cidade (CIC. 012384348), *um terreno medindo 10,00 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 30,00 ditos de cada um dos lados e da frente aos fundos, correspondentes a 300,00 metros quadrados, constituído do lote onze (11), da quadra nove (09), confrontando pela frente com a rua Santa Catarina, pelo lado direito com o lote 12, pelo lado esquerdo com os lotes 06, 07, e 08 e pelos fundos com o lote 10, situado na rua Santa Catarina, no loteamento "VILA LUPO", Votuporanga;* cujo o imóvel teve origem na transcrição número 25.556, desta Serventia e na transcrição nº 3.013 do R.I de Tanabi-SP. **CERTIFICA** finalmente e dá fé que, revendo em cartório a seu cargo, os mesmos livros, deles, verificou **não constar** que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, tenha **ALIENADO** ou por qualquer forma **ONERADO** o imóvel supra descrito, havido por força da transcrição número **30.571**, desta serventia; bem como não existe registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, isto tudo ate a presente data. Nada mais quanto ao pedido feito.

Todo o referido é verdade.  
Votuporanga, 21 de maio de 2018.

- ( ) BRUNO JOSÉ BERTI FILHO  
Oficial  
( ) ANTONIO CARLOS MAINARDI  
( ) GILBERTO CAZARE DA SILVA  
( ) JOSÉ CARLOS GONÇALVES  
( ) MÁRIO TSUYOSHI FUGITA  
( ) CIBELE VALÉRIO BERTI  
( ) RODOLFO RODRIGUES ARADO  
(X) ANDERSON BARRUECO MILIATI  
Escreventes

A. B. M  
ISENTO DE CUSTAS  
E EMOLUMENTOS.  
Pedido nº 131.821, de 18/05/2018, às 13:53:21.  
Certidão expedida em 21/05/2018, às 10:59:43.  
Código de Segurança: 2c0d-8035-e7ad-dda6-1a09-ea91-3ef4-656a.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Votuporanga - SP

12641-7 - AA 167116



SEDUCCAP202035259A

Rua Mato Grosso, 3.574 - CEP 15505-185 - Votuporanga - SP - Tel. (17) 3426-8383 - E-mail: atencartoriovotu@terra.com.br



Autenticado com senha por ADAUTO LUIZ DIAS - Executivo Público / AT/VTP - 15/01/2020 às 09:14:22.  
Documento Nº: 1938410-672 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=1938410-672>



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE VOTUPORANGA - SP  
BRUNO JOSÉ BERTI FILHO  
OFICIAL

# CERTIDÃO

Bruno José Berti Filho, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos desta cidade e comarca de Votuporanga, Estado de São Paulo, etc.

**CERTIFICA** e dá fé, atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em cartório a seu cargo, os livros de Registro de Imóveis, deles no denominado 3-V, de Transcrição das Transmissões, às fls. 283, verificou constar que pela transcrição número **30.572** (trinta mil, quinhentos e setenta e dois), de 13 de setembro de 1.971, por escritura pública de compra e venda de 03 de setembro de 1.971, lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, pelo valor de Cr\$1.000,00 (valor da época), a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, A D Q U I R I U** de Adauto Lupo, agricultor e sua mulher Sirlei Pontes Lupo, professora primária, ambos brasileiros, residentes nesta cidade (CIC. 012384348), *um terreno medindo 10,00 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 30,00 ditos de cada um dos lados e da frente aos fundos, correspondentes a 300,00 metros quadrados, constituído do lote doze (12), da quadra nove (09), confrontando pela frente com a rua Santa Catarina, pelo lado direito com o lote 13, pelo lado esquerdo com o lote 11 e pelos fundos com o lote 10, situado na rua Santa Catarina, no loteamento "VILA LUPO", Votuporanga;* cujo o imóvel teve origem na transcrição número 25.556, desta Serventia e na transcrição nº 3.013 do R.I de Tanabi-SP. **CERTIFICA** finalmente e dá fé que, revendo em cartório a seu cargo, os mesmos livros, deles, verificou **não constar** que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, tenha **ALIENADO** ou por qualquer forma **ONERADO** o imóvel supra descrito, havido por força da transcrição número **30.572**, desta serventia; bem como não existe registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, isto tudo ate a presente data. Nada mais quanto ao pedido feito.

Todo o referido é verdade.  
Votuporanga, 21 de maio de 2018.

- ( ) BRUNO JOSÉ BERTI FILHO  
Oficial
- ( ) ANTONIO CARLOS MAINARDI
- ( ) GILBERTO CAZARE DA SILVA
- ( ) JOSÉ CARLOS GONÇALVES
- ( ) MÁRIO TSUYOSHI FUGITA
- ( ) CIBELE VALÉRIO BERTI
- ( ) RODOLFO RODRIGUES ARADO
- (X) ANDERSON BARRUECO MILIATI  
Escreventes

A B.M  
ISENTO DE CUSTAS  
E EMOLUMENTOS.  
Pedido nº 131.821, de 18/05/2018, às 13:53:21.  
Certidão expedida em 21/05/2018, às 11:07:12.  
Codigo de Segurança: 3fca-0ad5-7552-d4ae-df25-0985-fa79-3291.

Rua Mato Grosso, 3.574 – CEP 15505-185 – Votuporanga – SP – Tel. (17) 3426-8383 – E-mail: atendcartoriovotu@terra.com.br



Autenticado com senha por ADAUTO LUIZ DIAS - Executivo Público / AT/VTP - 15/01/2020 às 09:14:22.  
Documento Nº: 1938410-672 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=1938410-672>

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Votuporanga - SP

12641-7 - AA 167124

12641-7 - AA 167124

12641-7 - AA 167124

12641-7 - AA 167124

12641-7 - AA 167124

12641-7 - AA 167124

12641-7 - AA 167124

12641-7 - AA 167124

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 27/01/2025 15:45:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTIV-20530C-8E1F8B-3Y5R8K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE VOTUPORANGA - SP  
BRUNO JOSÉ BERTI FILHO  
OFICIAL

# CERTIDÃO

Bruno José Berti Filho, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos desta cidade e comarca de Votuporanga, Estado de São Paulo, etc.

**CERTIFICA** e dá fé, atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em cartório a seu cargo, os livros de Registro de Imóveis, deles no denominado 3-V, de Transcrição das Transmissões, às fls. 283, verificou constar que pela transcrição número **30.573** (trinta mil, quinhentos e setenta e três), de 13 de setembro de 1.971, por escritura pública de compra e venda de 03 de setembro de 1.971, lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, pelo valor de Cr\$1.000,00 (valor da época), a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, A D Q U I R I U** de **Adauto Lupo**, agricultor e sua mulher **Sirlei Pontes Lupo**, professora primária, ambos brasileiros, residentes nesta cidade (CIC. 012384348), *um terreno medindo 10,00 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 30,00 ditos de cada um dos lados e da frente aos fundos, correspondentes a 300,00 metros quadrados, constituído do lote treze (13), da quadra nove (09), confrontando pela frente com a rua Santa Catarina, pelo lado direito com o lote 14, pelo lado esquerdo com o lote 12 e pelos fundos com o lote 10, situado na rua Santa Catarina, no loteamento "VILA LUPO", Votuporanga;* cujo o imóvel teve origem na transcrição número 25.556, desta Serventia e na transcrição nº 3.013 do R.I de Tanabi-SP. **CERTIFICA** finalmente e dá fé que, revendo em cartório a seu cargo, os mesmos livros, deles, verificou **não constar** que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, tenha **ALIENADO** ou por qualquer forma **ONERADO** o imóvel supra descrito, havido por força da transcrição número **30.573**, desta serventia; bem como não existe registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, isto tudo ate a presente data. Nada mais quanto ao pedido feito.

Todo o referido é verdade.  
Votuporanga, 21 de maio de 2018.

( ) BRUNO JOSÉ BERTI FILHO  
Oficial  
( ) ANTONIO CARLOS MAINARDI  
( ) GILBERTO CAZARE DA SILVA  
( ) JOSÉ CARLOS GONÇALVES  
( ) MÁRIO TSUYOSHI FUGITA  
( ) CIBELE VALÉRIO BERTI  
( ) RODOLFO RODRIGUES ARADO  
 ANDERSON BARRUECO MILIATI  
Escreventes

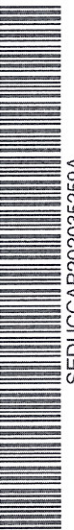
A.B.M  
ISENTO DE CUSTAS  
E EMOLUMENTOS.  
Pedido nº 131.821, de 18/05/2018, às 13:53:21.  
Certidão expedida em 21/05/2018, às 11:12:15.  
Código de Segurança: 5ef9-9268-3b33-ced3-983c-40bd-e1b8-6a9c.

Rua Mato Grosso, 3.574 – CEP 15505-185 – Votuporanga – SP – Tel. (17) 3426-8383 – E-mail: atendcartoriovotu@terra.com.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Votuporanga - SP

12641-7 - AA 167118

12641-7-16001-17000-0118



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | SEDUCAP20235259A | DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 27/01/2025 15:45:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-20530C-8E1F8B-375R8K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Autenticado com senha por ADAUTO LUIZ DIAS - Executivo Público / AT/VTP - 15/01/2020 às 09:14:22.  
Documento Nº: 1938410-672 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=1938410-672>



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE VOTUPORANGA - SP  
BRUNO JOSÉ BERTI FILHO  
OFICIAL

# CERTIDÃO

**Bruno José Berti Filho**, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos desta cidade e comarca de Votuporanga, Estado de São Paulo, etc.

**CERTIFICA** e dá fé, atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em cartório a seu cargo, os livros de Registro de Imóveis, deles no denominado 3-V, de Transcrição das Transmissões, às fls. 284, verificou constar que pela transcrição número **30.574** (trinta mil, quinhentos e setenta e quatro), de 13 de setembro de 1.971, por escritura pública de compra e venda de 03 de setembro de 1.971, lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, pelo valor de Cr\$1.000,00 (valor da época), a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, A D Q U I R I U** de **Adauto Lupo**, agricultor e sua mulher **Sirlei Pontes Lupo**, professora primária, ambos brasileiros, residentes nesta cidade (CIC. 012384348), *um terreno medindo 10,00 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 30,00 ditos de cada um dos lados e da frente aos fundos, correspondentes a 300,00 metros quadrados, constituído do lote catorze (14), da quadra nove (09), confrontando pela frente com a rua Santa Catarina, pelo lado direito com o lote 15, pelo lado esquerdo com o lote 13 e pelos fundos com o lote 10, situado na rua Santa Catarina, no loteamento "VILA LUPO", Votuporanga;* cujo o imóvel teve origem na transcrição número 25.556, desta Serventia e na transcrição nº 3.013 do R.I de Tanabi-SP. **CERTIFICA** finalmente e dá fé que, revendo em cartório a seu cargo, os mesmos livros, deles, verificou **não constar** que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, tenha **ALIENADO** ou por qualquer forma **ONERADO** o imóvel supra descrito, havido por força da transcrição número **30.574**, desta serventia; bem como não existe registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, isto tudo ate a presente data. Nada mais quanto ao pedido feito.

Todo o referido é verdade.  
Votuporanga, 21 de maio de 2018.

( ) BRUNO JOSÉ BERTI FILHO  
Oficial

( ) ANTONIO CARLOS MAINARDI

( ) GILBERTO CAZARE DA SILVA

( ) JOSÉ CARLOS GONÇALVES

( ) MÁRIO TSUYOSHI FUGITA

( ) CIBELE VALÉRIO BERTI

( ) RODOLFO RODRIGUES ARADO

(X) ANDERSON BARRUECO MILIATI

Escreventes

A.B.M.  
ISENTO DE CUSTAS  
E EMOLUMENTOS.

Pedidor nº 131.821, de 18/05/2018, às 13:53:21.  
Certidão expedida em 21/05/2018, às 11:24:55.  
Código de Segurança: 973b-830e-709c-2554-8f5c-81f4-318e-a6a3.

Rua Mato Grosso, 3.574 – CEP 15505-185 – Votuporanga – SP – Tel. (17) 3426-8383 – E-mail: atendcartoriovotu@terra.com.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Votuporanga - SP

12641-7-AA 167119

12641-7-160901-170400-0118

e-CAM | PROCESSO 00447201800001669A <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 27/01/2025 15:45:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTm-20530C-8E1F8B-3Y5R8K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Autenticado com senha por ADAUTO LUIZ DIAS - Executivo Público / AT/VTP - 15/01/2020 às 09:14:22.  
Documento Nº: 1938410-672 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=1938410-672>



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE VOTUPORANGA - SP  
BRUNO JOSÉ BERTI FILHO  
OFICIAL

# CERTIDÃO

Bruno José Berti Filho, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos desta cidade e comarca de Votuporanga, Estado de São Paulo, etc.

**CERTIFICA** e dá fé, atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em cartório a seu cargo, os livros de Registro de Imóveis, deles no denominado 3-V, de Transcrição das Transmissões, às fls. 284, verificou constar que pela transcrição número **30.575** (trinta mil, quinhentos e setenta e cinco), de 13 de setembro de 1.971, por escritura pública de compra e venda de 03 de setembro de 1.971, lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, pelo valor de Cr\$1.000,00 (valor da época), a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, A D Q U I R I U** de **Adauto Lupo**, agricultor e sua mulher **Sirlei Pontes Lupo**, professora primária, ambos brasileiros, residentes nesta cidade (C.I.C. 012384348), *um lote de terreno designado sob número quinze (15), da quadra nove (09), medindo 20,00 metros de frente para a rua Santa Catarina, 30,00 metros do lado esquerdo confrontando com o lote 14, 15,50 metros do lado direito com a rua Santa Cruz, 22,20 metros nos fundos confrontando com a avenida Nicola Lupo, e ainda nos fundos, uma extensão de 2,20 metros confrontando com o lote 10, correspondentes a 470,95 metros quadrados, situado na rua Santa Catarina, no loteamento "VILA LUPO", Votuporanga;* cujo o imóvel teve origem na transcrição número 25.556, desta Serventia e na transcrição nº 3.013 do R.I de Tanabi-SP. **CERTIFICA** finalmente e dá fé que, revendo em cartório a seu cargo, os mesmos livros, deles, verificou **não constar** que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, tenha **ALIENADO** ou por qualquer forma **ONERADO** o imóvel supra descrito, havido por força da transcrição número **30.575**, desta serventia; bem como não existe registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, isto tudo ate a presente data. Nada mais quanto ao pedido feito.

Todo o referido é verdade.  
Votuporanga, 21 de maio de 2018.

- ( ) BRUNO JOSÉ BERTI FILHO  
Oficial  
( ) ANTONIO CARLOS MAINARDI  
( ) GILBERTO CAZARE DA SILVA  
( ) JOSÉ CARLOS GONÇALVES  
( ) MÁRIO TSUYOSHI FUGITA  
( ) CIBELE VALÉRIO BERTI  
( ) RODOLFO RODRIGUES ARADO  
 ANDERSON BARRUECO MILIATI  
Escreventes

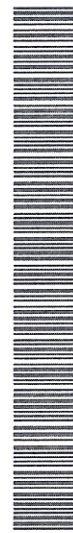
A B.M  
ISENTO DE CUSTAS  
E EMOLUMENTOS.  
Pedido nº 131.821, de 18/05/2018, às 13:53:21.  
Certidão expedida em 21/05/2018, às 11:50:49.  
Código de Segurança: 7f62-f93b-eaea-e9b4-0e61-b797-bdef-20d8.

Rua Mato Grosso, 3.574 – CEP 15505-185 – Votuporanga – SP – Tel. (17) 3426-8383 – E-mail: atendcartoriovotu@terra.com.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Votuporanga - SP

12641-7-AA 167121

12641-7-160001-1295005-0218



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 27/01/2025 15:45:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-20530C-8E1F8B-3Y5R8K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Autenticado com senha por ADAUTO LUIZ DIAS - Executivo Público / AT/VTP - 15/01/2020 às 09:14:22.  
Documento Nº: 1938410-672 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=1938410-672>



# CERTIDÃO

Bruno José Berti Filho, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos desta cidade e comarca de Votuporanga, Estado de São Paulo, etc.

**CERTIFICA** e dá fé, atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em cartório a seu cargo, os livros de Registro de Imóveis, deles no denominado 3-V, de Transcrição das Transmissões, às fls. 284, verificou constar que pela transcrição número **30.576** (trinta mil, quinhentos e setenta e seis), de 13 de setembro de 1971, por escritura pública de compra e venda de 03 de setembro de 1971, lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, pelo valor de Cr\$1.000,00 (valor da época), **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, A D Q U I R I U** de **Adauto Lupo**, agricultor e sua mulher **Sirlei Pontes Lupo**, professora primária, brasileiros, residentes nesta cidade (CIC 012384348), *um terreno medindo 15,30 metros de frente, 10,00 metros nos fundos, por 30,26 metros do lado direito e 42,20 metros do lado esquerdo, correspondentes a 361,30 metros quadrados, constituído do lote 10 (dez), da quadra 09 (nove), confrontando pela frente com a avenida Nicola Lupo, pelo lado direito com o lote 09, pelo lado esquerdo com os lotes 11, 12, 13, 14 e 15 e pelos fundos com o lote 05, situado na avenida Nicola Lupo, no loteamento Vila Lupo, em Votuporanga;* cujo o imóvel teve origem na transcrição número 25.556, nesta Serventia e 3.013 do registro de Tanabi. **CERTIFICA** finalmente e dá fé que, revendo em cartório a seu cargo, os mesmos livros, deles, verificou **não constar** que **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA** tenha **ALIENADO** ou por qualquer forma **ONERADO** o imóvel supra descrito, havido por força da transcrição número **30.576**, desta serventia, bem como não existe registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, isto tudo ate a presente data. Nada mais quanto ao pedido feito.

Todo o referido é verdade.  
Votuporanga, 11 de maio de 2018.

- ( ) BRUNO JOSÉ BERTI FILHO  
Oficial
- ( ) ANTONIO CARLOS MAINARDI
- ( ) GILBERTO CAZARE DA SILVA
- ( ) JOSÉ CARLOS GONÇALVES
- ( ) MÁRIO TSUYOSHI FUGITA
- ( ) CIBELE VALÉRIO BERTI
- ( ) RODOLFO RODRIGUES ARADO
- X ) ANDERSON BARRUECO MILIATI  
Escriventes

ISENTO DE CUSTAS  
E EMOLUMENTOS.

Pedido nº 131.495, de 10/05/2018, às 10:29:40.  
Certidão expedida em 11/05/2018, às 15:39:09.  
Código de Segurança: ab39-9ca5-e709-5ca5-c6fd-1847-efd5-dd6b.

Rua Mato Grosso, 3.574 – CEP 15505-185 – Votuporanga – SP – Tel. (17) 3426-8383 – E-mail: atencartoriovotu@terra.com.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Votuporanga - SP

12641-7-AA 165883



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 27/01/2025 15:45:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTm-20530C-8E1F8B-3Y5R8K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Autenticado com senha por ADAUTO LUIZ DIAS - Executivo Público / AT/VTP - 15/01/2020 às 09:14:22.  
Documento Nº: 1938410-672 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=1938410-672>





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE VOTUPORANGA - SP  
BRUNO JOSÉ BERTI FILHO  
OFICIAL

# CERTIDÃO

Bruno José Berti Filho, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos desta cidade e comarca de Votuporanga, Estado de São Paulo, etc.

**CERTIFICA** e dá fé, atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em cartório a seu cargo, os livros de Registro de Imóveis, deles no denominado 3-V, de Transcrição das Transmissões, às fls. 285, verificou constar que pela transcrição número **30.577** (trinta mil, quinhentos e setenta e sete), de 13 de setembro de 1.971, por escritura pública de compra e venda de 03 de setembro de 1.971, lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, pelo valor de Cr\$1.000,00 (valor da época), a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, A D Q U I R I U** de **Adauto Lupo**, agricultor e sua mulher **Sirlei Pontes Lupo**, professora primária, ambos brasileiros, residentes nesta cidade (CIC. 012384348), o lote número quinze (15), da quadra F, medindo 11,70 metros de frente, mesma dimensão nos fundos, por 45,00 ditos de cada lado, correspondentes a 526,50 metros quadrados, confrontando pela frente com a rua Santa Cruz, pelo lado direito com os lotes 22, 21 e 20, do lado esquerdo com o lote 13 e pelos fundos com o lote 14, situado na rua Santa Cruz, no loteamento "VILA LUPO", Votuporanga; cujo o imóvel teve origem na transcrição número 25.556, desta Serventia e na transcrição nº 3.013 do R.I de Tanabi-SP. **CERTIFICA** finalmente e dá fé que, revendo em cartório a seu cargo, os mesmos livros, deles, verificou não constar que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, tenha **ALIENADO** ou por qualquer forma **ONERADO** o imóvel supra descrito, havido por força da transcrição número **30.577**, desta serventia; bem como não existe registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, isto tudo ate a presente data. Nada mais quanto ao pedido feito.

Todo o referido é verdade.  
Votuporanga, 21 de maio de 2018.

- ( ) BRUNO JOSÉ BERTI FILHO  
Oficial
- ( ) ANTONIO CARLOS MAINARDI
- ( ) GILBERTO CAZARE DA SILVA
- ( ) JOSÉ CARLOS GONÇALVES
- ( ) MÁRIO TSUYOSHI FUGITA
- ( ) CIBELE VALÉRIO BERTI
- ( ) RODOLFO RODRIGUES ARADO
- X) ANDERSON BARRUECO MILIATI  
Escreventes

A.B.M.  
ISENTO DE CUSTAS  
E EMOLUMENTOS.  
Pedido nº 131.821, de 18/05/2018, às 13:53:21.  
Certidão expedida em 21/05/2018, às 11:41:28.  
Código de Segurança: f581-c7b3-698e-22dc-93c0-1fa4-5734-a180.

Rua Mato Grosso, 3.574 - CEP 15505-185 - Votuporanga - SP - Tel. (17) 3426-8383 - E-mail: atendcartoriovotu@terra.com.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Votuporanga - SP

12641-7-AA 167120



SEDUCCAP202035259A

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 27/01/2025 15:45:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-20530C-8E1F8B-3Y5R8K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Autenticado com senha por ADAUTO LUIZ DIAS - Executivo Público / AT/VTP - 15/01/2020 às 09:14:22.  
Documento Nº: 1938410-672 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=1938410-672>





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE VOTUPORANGA - SP  
BRUNO JOSÉ BERTI FILHO  
OFICIAL

# CERTIDÃO

Bruno José Berti Filho, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos desta cidade e comarca de Votuporanga, Estado de São Paulo, etc.

**CERTIFICA** e dá fé, atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em cartório a seu cargo, os livros de Registro de Imóveis, deles no denominado 3-V, de Transcrição das Transmissões, às fls. 285, verificou constar que pela transcrição número **30.578** (trinta mil, quinhentos e setenta e oito), de 13 de setembro de 1.971, por escritura pública de compra e venda de 03 de setembro de 1.971, lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, pelo valor de Cr\$1.000,00 (valor da época), a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, A D Q U I R I U** de **Adauto Lupo**, agricultor e sua mulher **Sirlei Pontes Lupo**, professora primária, ambos brasileiros, residentes nesta cidade (C.I.C. 012384348), *um terreno medindo 11,70 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 30,00 ditos de cada um dos lados e da frente aos fundos, correspondentes a 351,00 metros quadrados, constituído do lote dezesseis (16), da quadra F, confrontando pela frente com a rua Brasília, pelo lado direito com o lote 14, pelo lado esquerdo com o lote 17 e pelos fundos com o lote 17, situado na rua Brasília, no loteamento "VILA LUPO", Votuporanga;* cujo o imóvel teve origem na transcrição número 25.556, desta Serventia e na transcrição nº 3.013 do R.I de Tanabi-SP. **CERTIFICA** finalmente e dá fé que, revendo em cartório a seu cargo, os mesmos livros, deles, verificou **não constar** que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, tenha **ALIENADO** ou por qualquer forma **ONERADO** o imóvel supra descrito, havido por força da transcrição número **30.578**, desta serventia; bem como **não existe** registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, isto tudo até a presente data. Nada mais quanto ao pedido feito.

Todo o referido é verdade.  
Votuporanga, 21 de maio de 2018.

- ( ) BRUNO JOSÉ BERTI FILHO  
Oficial
- ( ) ANTONIO CARLOS MAINARDI
- ( ) GILBERTO CAZARE DA SILVA
- ( ) JOSÉ CARLOS GONÇALVES
- ( ) MÁRIO TSUYOSHI FUGITA
- ( ) CIBELE VALÉRIO BERTI
- ( ) RODOLFO RODRIGUES ARADO
- (X) ANDERSON BARRUECO MILIATI  
Escriventes

A.B.M.  
ISENTO DE CUSTAS  
E EMOLUMENTOS.  
Pedido nº 131.832, de 18/05/2018, às 15:05:58.  
Certidão expedida em 21/05/2018, às 15:36:09.  
Código de Segurança: 2cc0-0c93-1147-ca56-68eb-d80d-070a-d4c9.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Votuporanga - SP

12641-7 - AA 167109

12641-7-16504-17000-0318

Rua Mato Grosso, 3.574 - CEP 15505-185 - Votuporanga - SP - Tel. (17) 3426-8383 - E-mail: atendcartoriovotu@terra.com.br



Autenticado com senha por ADAUTO LUIZ DIAS - Executivo Público / AT/VTP - 15/01/2020 às 09:14:22.  
Documento Nº: 1938410-672 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=1938410-672>



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 27/01/2025 15:45:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTIV-20530C-8E1F8B-3Y5R8K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE VOTUPORANGA - SP  
BRUNO JOSÉ BERTI FILHO  
OFICIAL

# CERTIDÃO

Bruno José Berti Filho, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos desta cidade e comarca de Votuporanga, Estado de São Paulo, etc.

CERTIFICA e dá fé, atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em cartório a seu cargo, os livros de Registro de Imóveis, deles no denominado 3-V, de Transcrição das Transmissões, às fls. 285, verificou constar que pela transcrição número 30.579 (trinta mil, quinhentos e setenta e nove), de 13 de setembro de 1.971, por escritura pública de compra e venda de 03 de setembro de 1.971, lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, pelo valor de Cr\$1.000,00 (valor da época), a PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, A D Q U I R I U de Adauto Lupo, agricultor e sua mulher Sirlei Pontes Lupo, professora primária, ambos brasileiros, residentes nesta cidade (CIC. 012384348), *um terreno medindo 11,70 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 30,00 ditos de cada um dos lados e da frente aos fundos, correspondentes a 351,00 metros quadrados, constituído do lote 17, da quadra F, confrontando pela frente com a rua Brasília, pelo lado direito com o lote 16, pelo lado esquerdo com o lote 18 e pelos fundos com o lote 19, situado na rua Brasília, no loteamento "VILA LUPO", Votuporanga;* cujo o imóvel teve origem na transcrição número 25.556, desta Serventia e na transcrição nº 3.013 do R.I de Tanabi-SP. CERTIFICA finalmente e dá fé que, revendo em cartório a seu cargo, os mesmos livros, deles, verificou não constar que a PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, tenha ALIENADO ou por qualquer forma ONERADO o imóvel supra descrito, havido por força da transcrição número 30.579, desta serventia; bem como não existe registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, isto tudo ate a presente data. Nada mais quanto ao pedido feito.

Todo o referido é verdade.  
Votuporanga, 21 de maio de 2018.

- ( ) BRUNO JOSÉ BERTI FILHO  
Oficial
- ( ) ANTONIO CARLOS MAINARDI
- ( ) GILBERTO CÁZARE DA SILVA
- ( ) JOSÉ CARLOS GONÇALVES
- ( ) MÁRIO TSUYOSHI FUGITA
- ( ) CIBELE VALÉRIO BERTI
- ( ) RODOLFO RODRIGUES ARADO
- X ) ANDERSON BARRUECO MILIATI  
Escreventes

A. B. M  
ISENTO DE CUSTAS  
E EMOLUMENTOS.  
Pedido nº 131.821, de 18/05/2018, às 13:53:21.  
Certidão expedida em 21/05/2018, às 12:01:58.  
Código de Segurança: 25e8-d658-8c0b-1a5b-dc35-dff5-099b-02eb.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Votuporanga - SP

12641-7-AA 167122

Rua Mato Grosso, 3.574 - CEP 15505-185 - Votuporanga - SP - Tel. (17) 3426-8383 - E-mail: atendcartoriovotu@terra.com.br



Autenticado com senha por ADAUTO LUIZ DIAS - Executivo Público / AT/VTP - 15/01/2020 às 09:14:22.  
Documento Nº: 1938410-672 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=1938410-672>





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE VOTUPORANGA - SP  
BRUNO JOSÉ BERTI FILHO  
OFICIAL

# CERTIDÃO

Bruno José Berti Filho, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos desta cidade e comarca de Votuporanga, Estado de São Paulo, etc.

**CERTIFICA** e dá fé, atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em cartório a seu cargo, os livros de Registro de Imóveis, deles no denominado 3-V, de Transcrição das Transmissões, às fls. 286, verificou constar que pela transcrição número **30.580** (trinta mil, quinhentos e oitenta), de 13 de setembro de 1.971, por escritura pública de compra e venda de 03 de setembro de 1.971, lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, pelo valor de Cr\$1.000,00 (valor da época), a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, A D Q U I R I U** de **Adauto Lupo**, agricultor e sua mulher **Sirlei Pontes Lupo**, professora primária, ambos brasileiros, residentes nesta cidade (CIC. 012384348), *um terreno medindo 11,70 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 30,00 ditos de cada um dos lados e da frente aos fundos, correspondentes a 351,00 metros quadrados, constituído do lote dezoito (18), da quadra F, confrontando pela frente com a rua Brasília, pelo lado esquerdo com a rua Santa Catarina, com qual faz esquina, pelo lado direito com o lote 17 e pelos fundos com o lote 19, situado na rua Brasília, no loteamento "VILA LUPO", Votuporanga;* cujo o imóvel teve origem na transcrição número 25.556, desta Serventia e na transcrição nº 3.013 do R.I de Tanabi-SP. **CERTIFICA** finalmente e dá fé que, revendo em cartório a seu cargo, os mesmos livros, deles, verificou **não constar** que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, tenha **ALIENADO** ou por qualquer forma **ONERADO** o imóvel supra descrito, havido por força da transcrição número **30.580**, desta serventia; bem como não existe registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, isto tudo ate a presente data. Nada mais quanto ao pedido feito.

Todo o referido é verdade.  
Votuporanga, 21 de maio de 2018.

- ( ) BRUNO JOSÉ BERTI FILHO  
Oficial
- ( ) ANTONIO CARLOS MAINARDI
- ( ) GILBERTO CAZARE DA SILVA
- ( ) JOSÉ CARLOS GONÇALVES
- ( ) MÁRIO TSUYOSHI FUGITA
- ( ) CIBELE VALÉRIO BERTI
- ( ) RODOLFO RODRIGUES ARADO
- (X) ANDERSON BARRUECO MILIATI  
Escreventes

A.B.M  
ISENTO DE CUSTAS  
E EMOLUMENTOS.  
Pedido nº 131.821, de 18/05/2018, às 13:53:21.  
Certidão expedida em 21/05/2018, às 12:06:35.  
Código de Segurança: 59be-83ed-ed25-9711-012a-4384-8694-1dc7.

Rua Mato Grosso, 3.574 - CEP 15505-185 - Votuporanga - SP - Tel. (17) 3426-8383 - E-mail: atencartoriovotu@terra.com.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Votuporanga - SP

12641-7 - AA 167123



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 27/01/2025 15:45:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT.M-20530C-8E1F8B-3Y5R8K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Autenticado com senha por ADAUTO LUIZ DIAS - Executivo Público / AT/VTP - 15/01/2020 às 09:14:22.  
Documento Nº: 1938410-672 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1938410-672>



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE VOTUPORANGA - SP  
BRUNO JOSÉ BERTI FILHO  
OFICIAL

# CERTIDÃO

Bruno José Bertí Filho, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos desta cidade e comarca de Votuporanga, Estado de São Paulo, etc.

**CERTIFICA** e dá fé, atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em cartório a seu cargo, os livros de Registro de Imóveis, deles no denominado 3-V, de Transcrição das Transmissões, às fls. 286, verificou constar que pela transcrição número **30.581** (trinta mil, quinhentos e oitenta e um), de 13 de setembro de 1.971, por escritura pública de compra e venda de 03 de setembro de 1.971, lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, pelo valor de Cr\$1.000,00 (valor da época), a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, A D Q U I R I U** de **Adauto Lupo**, agricultor e sua mulher **Sirlei Pontes Lupo**, professora primária, ambos brasileiros, residentes nesta cidade (CIC. 012384348), *um terreno medindo 10,00 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 30,00 ditos de cada um dos lados e da frente aos fundos, correspondentes a 300,00 metros quadrados, constituído do lote dezoito (18), da quadra F, confrontando pela frente com a rua Santa Catarina, pelo lado direito com o lote 16, 17 e 18, pelo lado esquerdo com o lote 20 e pelos fundos com o lote 14, situado na rua Santa Catarina, no loteamento "VILA LUPO", Votuporanga;* cujo o imóvel teve origem na transcrição número 25.556, desta Serventia e na transcrição nº 3.013 do R.I de Tanabi-SP. **CERTIFICA** finalmente e dá fé que, revendo em cartório a seu cargo, os mesmos livros, deles, verificou **não constar** que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, tenha **ALIENADO** ou por qualquer forma **ONERADO** o imóvel supra descrito, havido por força da transcrição número **30.581**, desta serventia; bem como não existe registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, isto tudo até a presente data. Nada mais quanto ao pedido feito.

Todo o referido é verdade.  
Votuporanga, 21 de maio de 2018.

- ( ) BRUNO JOSÉ BERTI FILHO  
Oficial
- ( ) ANTONIO CARLOS MAINARDI
- ( ) GILBERTO CAZARE DA SILVA
- ( ) JOSÉ CARLOS GONÇALVES
- ( ) MÁRIO TSUYOSHI FUGITA
- ( ) CIBELE VALÉRIO BERTI
- ( ) RODOLFO RODRIGUES ARADO
- (X) ANDERSON BARRUECO MILIATI  
Escreventes

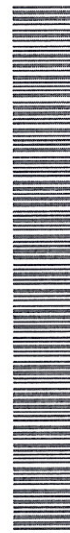
A. B. M.  
ISENTO DE CUSTAS  
E EMOLUMENTOS.  
Pedido nº 131.832, de 18/05/2018, às 15:05:58  
Certidão expedida em 21/05/2018, às 14:51:00.  
Codigo de Segurança: 418d-27a4-446c-f201-4563-fde8-4465-cbed.

Rua Mato Grosso, 3.574 – CEP 15505-185 – Votuporanga – SP – Tel. (17) 3426-8383 – E-mail: atendcartoriovotu@terra.com.br

Oficial do Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Votuporanga - SP

12641-7-AA 167102

12641-7-16001-129050-0118



SEDUCCAP202035259A

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 27/01/2025 15:45:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-20530C-8E1F8B-3Y5R8K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Autenticado com senha por ADAUTO LUIZ DIAS - Executivo Público / AT/VTP - 15/01/2020 às 09:14:22.  
Documento Nº: 1938410-672 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=1938410-672>





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE VOTUPORANGA - SP  
BRUNO JOSÉ BERTI FILHO  
OFICIAL

# CERTIDÃO

**Bruno José Berti Filho**, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos desta cidade e comarca de Votuporanga, Estado de São Paulo, etc.

**CERTIFICA** e dá fé, atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em cartório a seu cargo, os livros de Registro de Imóveis, deles no denominado 3-V, de Transcrição das Transmissões, às fls. 286, verificou constar que pela transcrição número **30.582** (trinta mil, quinhentos e oitenta e dois), de 13 de setembro de 1.971, por escritura pública de compra e venda de 03 de setembro de 1.971, lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, pelo valor de Cr\$1.000,00 (valor da época), a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, A D Q U I R I U** de **Adauto Lupo**, agricultor e sua mulher **Sirlei Pontes Lupo**, professora primária, ambos brasileiros, residentes nesta cidade (C.I.C. 012384348), *um terreno medindo 10,00 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 30,00 ditos de cada lado e da frente aos fundos, correspondentes a 300,00 metros quadrados, constituído do lote vinte (20), da quadra F, confrontando pela frente com a rua Santa Catarina, pelo lado direito com o lote 19, pelo lado esquerdo com o lote 21 e pelos fundos com o lote 14 e 15, situado na rua Santa Catarina, no loteamento "VILA LUPO", Votuporanga;* cujo o imóvel teve origem na transcrição número 25.556, desta Serventia e na transcrição nº 3.013 do R.I de Tanabi-SP. **CERTIFICA** finalmente e dá fé que, revendo em cartório a seu cargo, os mesmos livros, deles, verificou **não constar** que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, tenha **ALIENADO** ou por qualquer forma **ONERADO** o imóvel supra descrito, havido por força da transcrição número **30.582**, desta serventia; bem como não existe registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, isto tudo ate a presente data. Nada mais quanto ao pedido feito.

Todo o referido é verdade.  
Votuporanga, 21 de maio de 2018.

- ( ) BRUNO JOSÉ BERTI FILHO  
Oficial
- ( ) ANTONIO CARLOS MAINARDI
- ( ) GILBERTO CAZARE DA SILVA
- ( ) JOSÉ CARLOS GONÇALVES
- ( ) MÁRIO TSUYOSHI FUGITA
- ( ) CIBELE VALÉRIO BERTI
- ( ) RODOLFO RODRIGUES ARADO
- X) ANDERSON BARRUECO MILIATI  
Ecreventes

A B M  
ISENTO DE CUSTAS  
E EMOLUMENTOS.  
Pedido nº 131.832, de 18/05/2018, às 15:05:58.  
Certidão expedida em 21/05/2018, às 14:58:29.  
Codigo de Segurança: 0480-086f-56bc-cc52-06db-3105-117c-867f.

Rua Mato Grosso, 3.574 – CEP 15505-185 – Votuporanga – SP – Tel. (17) 3426-8383 – E-mail: atendcartoriovotu@terra.com.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Votuporanga - SP

12641-7 - AA 167103

12641-7-0053-17000-014  
DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 27/01/2025 15:45:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> PARA VALIDAR ACESSO NOSSO PORTAL EM: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.  
CHAVE DE ACESSO: PROT.M-20530C-8E1F8B-3Y5R8K



Autenticado com senha por ADAUTO LUIZ DIAS - Executivo Público / AT/VTP - 15/01/2020 às 09:14:22.  
Documento Nº: 1938410-672 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1938410-672>







OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE VOTUPORANGA - SP  
BRUNO JOSÉ BERTI FILHO  
OFICIAL

# CERTIDÃO

Bruno José Berti Filho, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos desta cidade e comarca de Votuporanga, Estado de São Paulo, etc.

**CERTIFICA** e dá fé, atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em cartório a seu cargo, os livros de Registro de Imóveis, deles no denominado 3-V, de Transcrição das Transmissões, às fls. 287, verificou constar que pela transcrição número **30.584** (trinta mil, quinhentos e oitenta e quatro), de 13 de setembro de 1.971, por escritura pública de compra e venda de 03 de setembro de 1.971, lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, pelo valor de Cr\$1.000,00 (valor da época), a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, A D Q U I R I U** de **Adauto Lupo**, agricultor e sua mulher **Sirlei Pontes Lupo**, professora primária, ambos brasileiros, residentes nesta cidade (CIC. 012384348), *um terreno medindo 11,70 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 30,00 ditos de cada lado e da frente aos fundos, correspondentes a 351,00 metros quadrados, constituído do lote vinte e dois (22), da quadra F, confrontando pela frente com a rua Santa Cruz, pelo lado direito com o lote 23, pelo lado esquerdo com o lote 15 e pelos fundos com o lote 21, situado na rua Santa Cruz, no loteamento "VILA LUPO", Votuporanga;* cujo o imóvel teve origem na transcrição número 25.556, desta Serventia e na transcrição nº 3.013 do R.I de Tanabi-SP. **CERTIFICA** finalmente e dá fé que, revendo em cartório a seu cargo, os mesmos livros, deles, verificou **não constar** que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, tenha **ALIENADO** ou por qualquer forma **ONERADO** o imóvel supra descrito, havido por força da transcrição número **30.584**, desta serventia; bem como não existe registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, isto tudo ate a presente data. Nada mais quanto ao pedido feito.

Todo o referido é verdade.  
Votuporanga, 21 de maio de 2018.

- ( ) BRUNO JOSÉ BERTI FILHO  
Oficial
- ( ) ANTONIO-CARLOS MAINARDI
- ( ) GILBERTO CAZARE DA SILVA
- ( ) JOSÉ CARLOS GONÇALVES
- ( ) MÁRIO TSUYOSHI FUGITA
- ( ) CIBELE VALÉRIO BERTI
- ( ) RODOLFO RODRIGUES ARADO
- (X) ANDERSON BARRUECO MILIATI  
Escreventes

A.B.M  
ISENTO DECUSTAS  
E EMOLUMENTOS.  
Pedido nº 131.832, de 18/05/2018, às 15:05:58.  
Certidão expedida em 21/05/2018, às 15:16:59.  
Código de Segurança: e3cb-030a-8490-3f94-0e98-e9c8-c68c-7a9c.

Rua Mato Grosso, 3.574 – CEP 15505-185 – Votuporanga – SP – Tel. (17) 3426-8383 – E-mail: atendcartoriovotu@terra.com.br



Autenticado com senha por ADAUTO LUIZ DIAS - Executivo Público / AT/VTP - 15/01/2020 às 09:14:22.  
Documento Nº: 1938410-672 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=1938410-672>

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Votuporanga - SP

12641-7 - AA 167105



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 27/01/2025 15:45:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROM-20530C-8E1F8B-3Y5R8K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.







OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE VOTUPORANGA - SP  
BRUNO JOSÉ BERTI FILHO  
OFICIAL

# CERTIDÃO

Bruno José Berti Filho, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos desta cidade e comarca de Votuporanga, Estado de São Paulo, etc.

**CERTIFICA** e dá fé, atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em cartório a seu cargo, os livros de Registro de Imóveis, deles no denominado 3-V, de Transcrição das Transmissões, às fls. 288, verificou constar que pela transcrição número **30.586** (trinta mil, quinhentos e oitenta e seis), de 13 de setembro de 1.971, por escritura pública de compra e venda de 03 de setembro de 1.971, lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, pelo valor de Cr\$1.000,00 (valor da época), a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, A D Q U I R I U** de Adauto Lupo, agricultor e sua mulher Sirlei Pontes Lupo, professora primária, ambos brasileiros, residentes nesta cidade (C.I.C. 012384348), *um terreno medindo 11,70 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 30,00 ditos de cada um dos lados e da frente aos fundos, correspondentes a 351,00 metros quadrados, constituído do lote vinte e quatro (24), da quadra F, confrontando pela frente com a rua Santa Cruz, pelo lado direito com a rua Santa Catarina, pelo lado esquerdo com o lote 23 e pelos fundos com o lote 21, situado na rua Santa Cruz, no loteamento "VILA LUPO", Votuporanga;* cujo o imóvel teve origem na transcrição número 25.556, desta Serventia e na transcrição nº 3.013 do R.I de Tanabi-SP. **CERTIFICA** finalmente e dá fé que, revendo em cartório a seu cargo, os mesmos livros, deles, verificou **não constar** que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, tenha **ALIENADO** ou por qualquer forma **ONERADO** o imóvel supra descrito, havido por força da transcrição número **30.586**, desta serventia; bem como não existe registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, isto tudo ate a presente data. Nada mais quanto ao pedido feito.

Todo o referido é verdade  
Votuporanga, 21 de maio de 2018.

- ( ) BRUNO JOSÉ BERTI FILHO  
Oficial  
( ) ANTONIO CARLOS MAINARDI  
( ) GILBERTO CAZARE DA SILVA  
( ) JOSÉ CARLOS GONÇALVES  
( ) MÁRIO TSUYOSHI FUGITA  
( ) CIBELE VALÉRIO BERTI  
( ) RODOLFO RODRIGUES ARADO  
(X) ANDERSON BARRUECO MILIATI  
Escreventes

A.B.M.  
ISENTO DE CUSTAS  
E EMOLUMENTOS.  
Pedido nº 131.832, de 18/05/2018, às 15:05:58.  
Certidão expedida em 21/05/2018, às 15:25:03.  
Código de Segurança: 64d6-388d-34a3-d4cd-c9b7-5c5f-3a99-8c21.

Rua Mato Grosso, 3.574 – CEP 15505-185 – Votuporanga – SP – Tel. (17) 3426-8383 – E-mail: atendcartoriovotu@terra.com.br

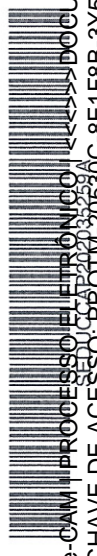


Autenticado com senha por ADAUTO LUIZ DIAS - Executivo Público / AT/VTP - 15/01/2020 às 09:14:22.  
Documento Nº: 1938410-672 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=1938410-672>

Oficial do Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Votuporanga - SP

12641-7 - AA 167107

13841-7-16001-77020-0326



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 27/01/2025 15:45:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTIV-20530C-8E1F8B-3Y5R8K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE VOTUPORANGA - SP  
BRUNO JOSÉ BERTI FILHO  
OFICIAL

# CERTIDÃO

Bruno José Berti Filho, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos desta cidade e comarca de Votuporanga, Estado de São Paulo, etc.

**CERTIFICA** e dá fé, atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em cartório a seu cargo, os livros de Registro de Imóveis, deles no denominado 3-V, de Transcrição das Transmissões, às fls. 288, verificou constar que pela transcrição número **30.587** (trinta mil, quinhentos e oitenta e sete), de 13 de setembro de 1.971, por escritura pública de compra e venda de 03 de setembro de 1.971, lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, pelo valor de Cr\$2.000,00 (valor da época), a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, A D Q U I R I U** de **Mario Celso Fernandes**, bancário e sua mulher **Solange de Almeida Fernandes**, do lar, ambos brasileiros, residentes nesta cidade (CIC. 099107518), *um terreno medindo 11,70 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 45,00 ditos de cada lado e da frente aos fundos, correspondentes a 526,50 metros quadrados, denominado lote catorze (14), da quadra F, confrontando pela frente com a rua Brasília, pelo lado direito com o lote 12, do lado esquerdo com os lotes 16, 19 e 20 e nos fundos com o lote 15, situado na rua Brasília, no loteamento "VILA LUPO", Votuporanga;* cujo o imóvel teve origem na transcrição número 30.544, desta Serventia. **CERTIFICA** finalmente e dá fé que, revendo em cartório a seu cargo, os mesmos livros, deles, verificou **não constar** que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, tenha **ALIENADO** ou por qualquer forma **ONERADO** o imóvel supra descrito, havido por força da transcrição número **30.587**, desta serventia; bem como não existe registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, isto tudo ate a presente data. Nada mais quanto ao pedido feito.

Todo o referido é verdade.  
Votuporanga, 21 de maio de 2018.

( ) BRUNO JOSÉ BERTI FILHO  
Oficial  
( ) ANTONIO CARLOS MAINARDI  
( ) GILBERTO CAZARE DA SILVA  
( ) JOSÉ CARLOS GONÇALVES  
( ) MÁRIO TSUYOSHI FUGITA  
( ) CIBELE VALÉRIO BERTI  
( ) RODOLFO RODRIGUES ARADO  
(X) ANDERSON BARRUECO MILIATI  
Escreventes

A.B.M.  
ISENTO DE CUSTAS  
E EMOLUMENTOS.  
Pedido nº 131.832, de 18/05/2018, às 15:05:58.  
Certidão expedida em 21/05/2018, às 15:29:13.  
Código de Segurança: aafc-4fdd-5af9-8331-1257-1346-8eb0-77ca.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Votuporanga - SP

12641-7 - AA 167108

12641-7-16001-1-2018050318



SEDUCCAP202035259A

Rua Mato Grosso, 3.574 - CEP 15505-185 - Votuporanga - SP - Tel. (17) 3426-8383 - E-mail: atendcartoriovotu@terra.com.br



Autenticado com senha por ADAUTO LUIZ DIAS - Executivo Público / AT/VTP - 15/01/2020 às 09:14:22.  
Documento Nº: 1938410-672 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=1938410-672>





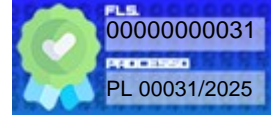
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ANEXO II**, de **fls. 10/30**, foi juntado ao processo em **27/01/2025** às **15:45:44**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de janeiro de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 27/01/2025 15:45:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-20544K-7H6Z4W-8O5I0W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





**Cadastro:** SE.11.02.03 lote 09  
**Local:** Rua Brasília, s/n – lado par  
**Loteamento:** Vila Lupo  
**Proprietários:** Prefeitura do Município de Votuporanga  
**Município:** Votuporanga – SP  
**Área 1:** 1.053,00m<sup>2</sup>

### MEMORIAL DA ÁREA DESAFETADA:

Tem início em ponto localizado no alinhamento predial da Rua Brasília, divisa com o Lote 12 (Antigo Lote 08 – Quadra 09); daí segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Brasília, na extensão de 11,70 metros, até outro ponto; daí deflete a direita e segue confrontando com os Lotes: 18 ( Antigo Lote 18 – Quadra F), 22 (Antigo Lote 19 – Quadra F), 23 (Antigo Lote 20 – Quadra F), 24 (Antigo Lote 21 – Quadro F) e Lote 25 ( Antigo Lote 24 – Quadra F), na extensão de 90,00 metros, até outro ponto; daí deflete a direita e segue pelo alinhamento predial da Rua Santa Cruz, na extensão de 11,70 metros, até outro ponto; daí deflete finalmente a direita e segue confrontando com os Lotes: 17 (Antigo Lote 15 – Quadra 09), 16 (Antigo Lote 14 – Quadra 09 ), 15 (Antigo Lote 13 – Quadra 09), 14 (Antigo Lote 12 – Quadra 09), 13 (Antigo Lote 11 – Quadra 09) e Lote 12 (Antigo Lote 08 – Quadra 09), na extensão de 90,00 metros, até o ponto de início desta descrição perimétrica, perfazendo assim uma área de 1.053,00 metros quadrados e será cadastrada sob o número SE.11.02.03 lote 09.

---

**TASSIA GÉLIO COLETA**  
**Secretária Municipal de Planejamento e Habitação**

**Votuporanga, 27 de janeiro de 2025**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F30-B089-EBF8-0F67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERNANDO MAGOSSO (CPF 251.XXX.XXX-81) em 27/01/2025 14:50:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ TASSIA GELIO COLETA (CPF 339.XXX.XXX-48) em 27/01/2025 14:53:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7F30-B089-EBF8-0F67>



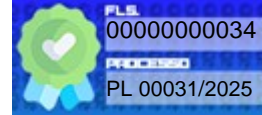
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ANEXO III**, de **fls. 32/33**, foi juntado ao processo em **27/01/2025** às **15:47:07**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de janeiro de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 27/01/2025 15:47:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-20564N-703S3D-4N2M41 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





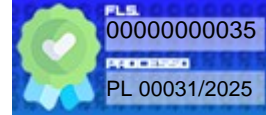
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

**CERTIFICO** e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 31/2025** foi alterada para **PÚBLICO** em **27/01/2025** às **17:54:34**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 31/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

Votuporanga/SP, 27 de janeiro de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 27/01/2025 17:50:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-21231B-8T2F3J-7N7Q7R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





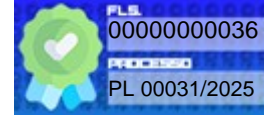
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 31/2025** em epígrafe foi encaminhado para o(a) **SERVIDOR(A) LARISSA MARTA SILVA CARDOSO** em **28/01/2025** às **09:20:49**.

**Motivo do encaminhamento:** APÓS LEITURA DO PRESENTE PROJETO DE LEI NA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA DIA 27 DE JANEIRO DE 2024, PROCEDO O ENCAMINHAMENTO DESTA À SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 28 de janeiro de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 28/01/2025 09:16:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-21887E-2P4A7Z-1F3M8Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





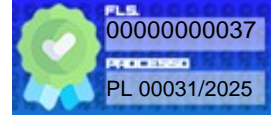
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE RECEBIMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que RECEBI o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 31/2025**, conforme **CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO** de **fls. 36**, em **28/01/2025** às **12:36:28**, onde que, será apresentada a resposta pertinente nos autos, dentro do prazo legal.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 28 de janeiro de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 28/01/2025 12:38:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-22396Y-2R4W41-4N3N3X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VOTUPORANGA/SP, 28 de janeiro de 2025.

Encaminha PROJETO DE LEI Nº 11/2025, para a COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, obedecendo dispositivo regimental.

**DANIEL DAVID**

PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO AO RELATOR SR(a) **NATIELLE GAMA**

**DR. LEANDRO**

PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 31/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	28/01/2025 16:18:06

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

28/01/2025 16:18:06: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.  
 28/01/2025 16:18:06: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.  
 28/01/2025 14:10:24: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO	DOCUMENTO ASSINADO	29/01/2025 16:20:02

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

29/01/2025 16:20:02: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO.  
 29/01/2025 16:20:02: ASSINATURA DO(A) SR(A). LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO EFETIVADA.  
 28/01/2025 14:10:24: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO de fls. 38 - chave de acesso: PROTM-23092A-8A7E5H-5C7C6S, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 31/2025 em 28/01/2025 às 14:10:24.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 28/01/2025 14:10:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-23107Y-8M1R1W-7Q1F1C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





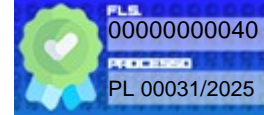
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, de **fls. 38**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 31/2025** em **28/01/2025** às **14:10:24**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 28 de janeiro de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

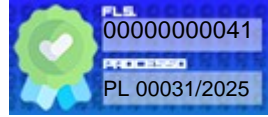
Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 28/01/2025 14:10:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-23117P-8V6E4L-7F1B6F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



### ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

VOTUPORANGA/SP, 28 de janeiro de 2025.

Encaminha PROJETO DE LEI Nº 11/2025, para a COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, obedecendo dispositivo regimental.

**DANIEL DAVID**

PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO AO RELATOR SR(a) **GILMAR AURÉLIO**

**SARGENTO MORENO**

PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, SARGENTO MORENO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 28/01/2025 14:11:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-23127-7E8G01-1V3F0B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 31/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	28/01/2025 16:18:13

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

28/01/2025 16:18:13: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.  
28/01/2025 16:18:13: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.  
28/01/2025 14:11:08: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO	DOCUMENTO ASSINADO	30/01/2025 14:23:06

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

30/01/2025 14:23:06: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO.  
30/01/2025 14:23:06: ASSINATURA DO(A) SR(A). MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO EFETIVADA.  
28/01/2025 14:11:08: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS de fls. 41 - chave de acesso: PROTM-23127T-7E8G0I-1V3F0B, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 31/2025 em 28/01/2025 às 14:11:08.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 28/01/2025 14:11:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-23130R-3Q5S2G-0T4S60 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



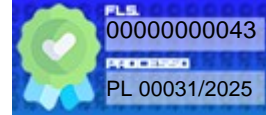
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**, de **fls. 41**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 31/2025** em **28/01/2025** às **14:11:08**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 28 de janeiro de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

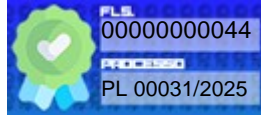
Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 28/01/2025 14:11:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-23145G-0B510W-0G3A2X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## PROCURADORIA DO PODER LEGISLATIVO DE VOTUPORANGA

**PARECER JURÍDICO Nº: 10**

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de Votuporanga

**REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 11/2025**

**ASSUNTO:** Autoriza o Poder Executivo a Desafetar parte do sistema Viário pertencente a Rua Santa Catarina no loteamento Vila Lupo, de uso comum do povo para bem dominical, o trecho compreendido entre a Rua Brasília e a Rua Santa Cruz para fins de regularização de imóvel e posterior doação à Fazenda do Estado de São Paulo/SP.

**DIREITO CONSTITUCIONAL. PROCESSO LEGISLATIVO. PROJETO DE LEI Nº 11/2025- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAFETAR PARTE DO SISTEMA VIÁRIO PERTENCENTE A RUA SANTA CATARINA NO LOTEAMENTO VILA LUPO, DE USO COMUM DO POVO PARA BEM DOMINICAL, O TRECHO COMPRENDIDO ENTRE A RUA BRASÍLIA E A RUA SANTA CRUZ PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEL E POSTERIOR DOAÇÃO À FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO. CONSTITUCIONALIDADE. LEGALIDADE.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga:

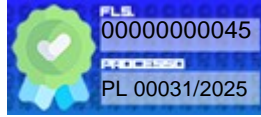
Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 03/02/2025 11:23:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-30043C-7V8N6C-8M1R2F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



### I- DO RELATÓRIO

Trata-se o presente parecer acerca de análise de Projeto de Lei nº 11/2025, de autoria do Poder Executivo, que ***“Autoriza o Poder Executivo a desafetar parte do Sistema Viário pertencente a Rua Santa Catarina no loteamento Vila Lupo, de uso comum do povo para bem dominical, o trecho compreendido entre a Rua Brasília e a Rua Santa Cruz para fins de regularização de imóvel e posterior doação à Fazenda do Estado de São Paulo.”***

Conforme justificativa apresentada pelo Poder Executivo, o incluso Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo a desafetar parte do sistema viário pertencente a Rua Santa Catarina, no loteamento Vila Lupo, de uso comum do povo para bem dominical, o trecho compreendido entre a Rua Brasília e a Rua Santa Cruz para fins de regularização de imóvel e posterior doação à Fazenda do Estado de São Paulo.

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo utiliza o imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Votuporanga sito à Rua Brasília, 3430 e 3474, no Bairro Vale do Sol, em Votuporanga/SP, onde atualmente funcionam a EE "Prof. Cicero Barbosa Lima Júnior" (Rua Brasília, 3474) e a Diretoria de Ensino - Região de Votuporanga (Rua Brasília, 3430) com entradas distintas.

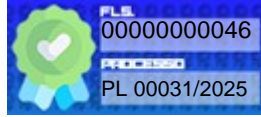
O Governo do Estado de São Paulo determinou a atualização/regularização cadastral de todos os imóveis cadastrados no Sistema de Gerenciamento de Imóveis - SGI, por meio dos seguintes decretos: (1) Decreto nº





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



61.163, de 10 de março de 2015 que Reformula o Sistema de Gestão do Patrimônio Imobiliário do Estado - SGPI e dá providências correlatas; (2) Decreto nº 64.030, de 27 de dezembro de 2018 que Estabelece diretrizes para a atualização cadastral do Sistema de Gerenciamento de Imóveis SGI, altera dispositivos do Decreto nº 61.163, de 10 de março de 2015, que reformula o Sistema de Gestão do Patrimônio Imobiliário do Estado-SGPI, e dá providências correlatas.

Para o cumprimento dos Decretos citados acima, além de outras providências já tomadas pela Diretoria de Ensino, faz-se necessário a regularização dominial do imóvel supra, ou seja, deve ser feita a transferência do imóvel para a Fazenda do Estado de São Paulo.

No entanto, antes dessa providência, se faz necessário a realização da desafetação de via compreendida entre a Rua Brasília e a Rua Santa Cruz, que por conta da aprovação do loteamento, em épocas pretéritas, constava referida rua, a qual de fato jamais existiu, já que a escola foi construída sobre a mesma

Instruem o pedido, no que interessa: (i) Minuta do projeto de Lei nº 11/2025, com a respectiva justificativa; (ii) mapas (iii) certidões do Oficial de Registro de Imóveis e anexos de Votuporanga; (iv) e memorial da área desafetada.

Em síntese, eis o relato dos fatos.

Passo a análise Jurídica.

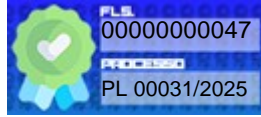
Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>> DATA / HORA: 03/02/2025 11:23:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-30043C-7Y8N6C-8M1R2F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## II- DA ANÁLISE JURÍDICA

### II-I-COMPETÊNCIA E INICIATIVA

O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, incisos I e II, da Constituição Federal, e no artigo 8º, incisos I e II, da Lei Orgânica Municipal de Votuporanga.

***“Art. 30. Compete aos Municípios:***

***I - legislar sobre assuntos de interesse local;***

***II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber”;*** (grifo nosso)

***“Art. 8º Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem estar da população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:***

***I - legislar sobre assuntos de interesse local”;***

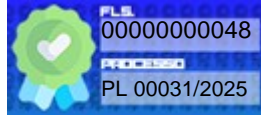
***II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber”;*** (grifo nosso).





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



A proposição é de competência do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 56, inciso XXVI, da Lei Orgânica Municipal de Votuporanga:

**“Art. 56. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:**

**(...)**

**XXVI - providenciar sobre a administração dos bens do Município e sua alienação, na forma da lei”;** (grifo nosso).

De outro lado, a Lei Orgânica do Município de Votuporanga, ao tratar sobre a alienação de imóveis, dispõe que:

*“Art. 19. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:*

*(...)*

***VIII - autorizar a alienação de bens imóveis;***

*(...)*

*Art. 28. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.*

*(...)*

*§ 3º Dependerão do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara*

*(...)*

***e) alienação de bens imóveis;***

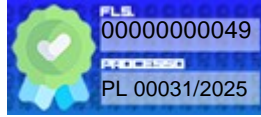
*Art. 86. Constituem bens municipais todas as coisas móveis, imóveis, semoventes, imateriais, direitos e ações que, a qualquer título, pertençam ao Município e ainda aqueles definidos como bens públicos no Código Civil.*





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



(...)

**§ 3º As áreas consideradas institucionais do Município, não poderão ser objeto de alienação para fins contrários ao originalmente proposto, salvo quando forem desafetadas para atender o interesse público e função social, desde que sejam substituídas por áreas economicamente equivalentes às anteriores.**

(...)

**Art. 89. A alienação de bens municipais, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será sempre precedida de avaliação, dependerá de autorização legislativa, e obedecerá às normas legais vigentes.” (grifo nosso).**

Além disso, o Regimento Interno da Câmara de Votuporanga, dispõe que:

*“Art. 186. Dependerão do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara:*

*I - as leis concernentes à:*

(...)

**e) alienação de bens imóveis;**(grifo nosso).

Feitas essas considerações sobre a competência e iniciativa, a Procuradoria OPINA, s.m.j; pela regularidade formal do projeto, pois se encontra juridicamente apto para tramitação nesta Casa de Leis.

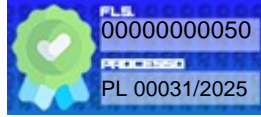
### **III- CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE**





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Quanto à constitucionalidade/legalidade, o Projeto de Lei, encontra-se em conformidade com os pressupostos constitucionais e legais.

Os bens públicos, segundo o disposto no Código Civil, são classificados em “de uso comum do povo”, “de uso especial” e “dominicais”.

*“Art. 99. São bens públicos:*

*I - os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças;*

*II - os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias;*

*III - os dominicais, que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades.*

*Parágrafo único. Não dispondo a lei em contrário, consideram-se dominicais os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado.*

*Art. 100. Os bens públicos de uso comum do povo e os de uso especial são inalienáveis, enquanto conservarem a sua qualificação, na forma que a lei determinar.*

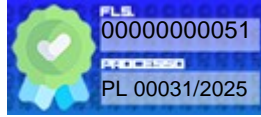
*Art. 101. Os bens públicos dominicais podem ser alienados, observadas as exigências da lei.*





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



*Art. 102. Os bens públicos não estão sujeitos a usucapião.*

*Art. 103. O uso comum dos bens públicos pode ser gratuito ou retribuído, conforme for estabelecido legalmente pela entidade a cuja administração pertencerem.(grifo nosso).*

Os dispositivos acima destacados, indicam que os bens de uso comum do povo e os de uso especial, em razão de sua destinação, não podem ser alienados enquanto permanecerem afetados ao interesse público.

Já os bens dominicais, segundo a lição de Maria Sylvia Di Pietro, por não estarem afetados a finalidade pública específica, podem ser alienados “... **por meio de institutos de direito privado (compra e venda, doação, permuta) ou de direito público (investidura, legitimação de posse e retrocessão...)**”, desde que a alienação esteja subordinada ao interesse público. (grifo nosso).

Os artigos 90 e 91 da Lei Orgânica do município, também traz supedâneos jurídicos para a tramitação de projetos que sejam pertinentes ao objetivo almejado pelo Chefe do poder Executivo-alienação de bens municipais:

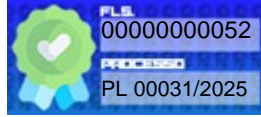
**“Art. 90. A aquisição de bens imóveis, por compra ou permuta, dependerá de prévia avaliação e autorização legislativa.”**

*Art. 91. O uso de bens municipais por terceiros poderá ser feito mediante concessão, permissão, cessão, concessão real de uso, locação, comodato, direito de superfície ou autorização, conforme o caso e o interesse público exigir.*



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



*§ 4º O Município outorgará, preferencialmente no caso de venda ou doação de seus bens imóveis, concessão de direito real de uso, mediante prévia autorização legislativa e licitação” (grifo nosso).*

A jurisprudência pátria é farta no sentido da possibilidade de alteração da destinação de áreas institucionais pelo Poder Público:

**“ADMINISTRATIVO. DESAFETAÇÃO DE BENS PÚBLICOS. ART. 17 DA LEI N. 6.766/79- O COMANDO CONTIDO NO ART. 17 DA LEI N. 6.766/79 DIRIGE-SE AO LOTEADOR, PROIBINDO-O DE ALTERAR A DESTINAÇÃO DOS ESPAÇOS LIVRES DE USO COMUM- A EDILIDADE PODERÁ FAZE-LO, DESDE QUE POR REGULAR AUTORIZAÇÃO LEGAL. RECURSOS CONHECIDOS E PROVIDOS. (Resp 33.493/SP, Rel. Ministro CESAR ASFOR ROCHA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 22/11/1993, DJ 13/12/1993, p. 27417). (grifo nosso).**

*AÇÃO CIVIL PÚBLICA- LEI MUNICIPAL QUE DOOU IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO A EMPRESAS PRIVADAS- INEXISTÊNCIA DE INCONSTITUCIONALIDADE- LEI QUE AUTORIZOU A DOAÇÃO E A DESAFETAÇÃO- OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE E DA FINALIDADE PÚBLICA- ÁREA DOADA DE USO INSTITUCIONAL E NÃO ÁREA VERDE, INEXISTINDO VEGETAÇÃO A SER DESMATADA- ESCOLHA DO LOCAL DE INSTALAÇÃO DAS EMPRESAS E DESTINAÇÃO DA ÁREA DO LOTEAMENTO SUJEITOS A JUÍZO DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE POR PARTE DA ADMINSITRAÇÃO – AGRESSÃO AO MEIO AMBIENTE NÃO CONFIGURADA. Preliminares rejeitadas. Sentença improcedente. Apelo desprovido. (TJRS Apelação Cível n° 70000891366. Quarta Câmara Cível,*

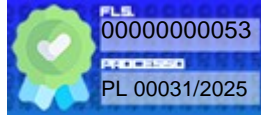
Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 03/02/2025 11:23:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-30043C-7Y8N6C-8M1R2F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



*Tribunal de Justiça do RS, Relator: João Carlos Branco Cardoso, Julgado em 27/09/2000)". (grifo nosso).*

Imperioso o entendimento, portanto, de que é possível a alteração da destinação de áreas institucionais pelos Municípios, presente o indispensável requisito do interesse público, tomando-se por certa a autonomia municipal.

**Em suma, o STF firmou o entendimento, já reconhecido pela União, da competência dos municípios para afetar e desafetar bens, inclusive em áreas verdes e institucionais, assim como estabelecer, para cada zona em que se divida o território municipal, os usos permitidos de ocupação do solo.**

No exercício da competência para editar normas gerais de direito urbanístico, a União reconheceu a competência dos municípios para afetar e desafetar bens, inclusive em áreas verdes e institucionais, assim estabelecer, para cada zona em que se divida o território municipal, os usos permitidos de ocupação do solo.

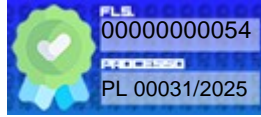
O Estatuto das Cidades (Lei Federal nº 10.257/2001) preconiza a necessidade de se evitar vazios urbanos, otimizando o uso dos espaços públicos para tornar mais justa a função social da propriedade, onde a infraestrutura está presente nesses lotes “ociosos” sem aproveitamento dessa disponibilidade.

No inciso VI, do art. 2º da Lei nacional nº 10.257/2001, pela qual regulamentados os arts. 182 e 183 da Constituição da República e estabelecidas as diretrizes gerais da política urbana, dispõe-se que a política urbana tem por objetivo



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, pelas diretrizes gerais fixadas, notadamente, sobre a ordenação e controle do uso do solo.

Por fim, não existe nenhum óbice jurídico ao referido Projeto de Lei nº 11/2025, pois o projeto em exame está em plena consonância com a legislação pertinente à matéria.

Diante disso, o Projeto de Lei nº 11/2025, é constitucional, sem vício de forma ou origem, atendendo ao que dispõe a legislação pertinente.

#### **IV- DA CONCLUSÃO**

Diante do exposto acima, entende-se que o presente Projeto de Lei nº 11/2025, atende aos pressupostos constitucionais e legais.

No mais, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Em síntese, eis o parecer. À superior consideração.

Votuporanga, 29 de janeiro de 2025.

**ROSELAINÉ CORREIA**  
**Procuradora Legislativa**  
**OAB/SP 368.365**

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINÉ CORREIA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 03/02/2025 11:23:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTMI-30043C-7Y8N6C-8M1R2F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





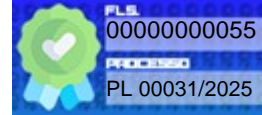
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 31/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
ROSELAINÉ CORREIA	DOCUMENTO ASSINADO	03/02/2025 11:22:07

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

03/02/2025 11:22:07: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). ROSELAINÉ CORREIA.

03/02/2025 11:22:07: ASSINATURA DO(A) SR(A). ROSELAINÉ CORREIA EFETIVADA.

03/02/2025 11:23:38: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento PARECER JURÍDICO de fls. 44/54 - chave de acesso: PROT-30043C-7V8N6C-8M1R2F, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 31/2025 em 03/02/2025 às 11:23:38.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 03/02/2025 11:23:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-30051W-0T7Z8X-1G5T2K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





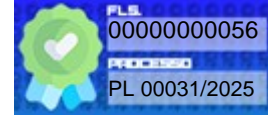
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PARECER JURÍDICO**, de **fls. 52/62**, foi juntado ao processo em **03/02/2025** às **11:23:38**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de fevereiro de 2025.

**ROSELAINÉ CORREIA**  
PROCURADORA LEGISLATIVA

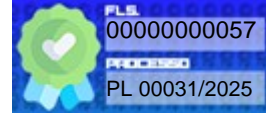
Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINÉ CORREIA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 03/02/2025 11:23:43 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-30062H-3X5N8D-4T6O8G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO LEGISLATIVO Nº 31/2025**

**PROJETO DE LEI Nº 11/2025**

**RELATOR: NATIELLE GAMA**

**Senhor Presidente,**

O presente projeto de lei atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos que embasam a matéria, merecendo apenas algumas correções em sua redação, a fim de atender plenamente às normas gramaticais e à técnica legislativa.

A redação do presente projeto, com as alterações realizadas por esta Comissão, encontra-se em anexo a este parecer.

**É o parecer.**

Sala das Comissões, 29 de janeiro de 2025.

**NATIELLE GAMA**

RELATOR(A)

### **A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aprova e recomenda o parecer do Sr. Relator

**DR. LEANDRO**

PRESIDENTE

**SARGENTO MORENO**

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

O PROJETO DE LEI Nº 11/2025 PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

### “PROJETO DE LEI Nº 11/2025

(AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAFETAR PARTE DO SISTEMA VIÁRIO PERTENCENTE À RUA SANTA CATARINA NO LOTEAMENTO VILA LUPO, DE USO COMUM DO POVO PARA BEM DOMINICAL, O TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA BRASÍLIA E A RUA SANTA CRUZ PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEL E POSTERIOR DOAÇÃO À FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar parte do sistema viário do Loteamento Vila Lupo (Transcrição nº 25.556), pertencente à Rua Santa Catarina no trecho compreendido entre a Rua Brasília e a Rua Santa Cruz, passando de uso comum do povo para bem dominical, objetivando a alienação, por doação, para a Fazenda do Estado de São Paulo, conforme pedido, contendo as seguintes medidas e confrontações:

### IMÓVEL

**Assunto:** Afetação e Desafetação

**Local:** Rua Brasília, lado par

**Loteamento:** Vila Lupo

**Proprietário:** Prefeitura do Município de Votuporanga

**Área do Terreno:** 1.053,00 m<sup>2</sup>

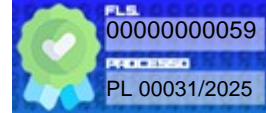
### ROTEIRO

“Tem início em ponto localizado no alinhamento predial da Rua Brasília, divisa com o Lote 12 (Antigo Lote 08 – Quadra 09); daí segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Brasília, na extensão de 11,70 metros, até outro ponto; daí deflete à direita e segue confrontando com os Lotes: 18 (Antigo Lote 18 – Quadra F), 22 (Antigo Lote 19 – Quadra F), 23 (Antigo Lote 20 – Quadra F), 24 (Antigo Lote 21 – Quadro F) e Lote 25 (Antigo Lote 24 – Quadra F), na extensão de 90,00 metros, até outro ponto; daí deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da Rua Santa Cruz, na extensão de 11,70 metros, até outro ponto; daí deflete finalmente à direita e segue confrontando com os Lotes: 17 (Antigo Lote 15 – Quadra 09), 16 (Antigo Lote 14 – Quadra 09), 15 (Antigo Lote 13 – Quadra 09), 14 (Antigo Lote 12 – Quadra 09), 13 (Antigo Lote 11 – Quadra 09) e Lote 12 (Antigo Lote 08 – Quadra 09), na extensão de 90,00 metros, até o ponto de início desta descrição perimétrica, perfazendo assim uma área de 1053,00 metros quadrados.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Comissões, 29 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**NATIELLE GAMA**  
RELATOR(A)

**DR. LEANDRO**  
PRESIDENTE

**SARGENTO MORENO**  
VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)



Documento enviado para assinatura ao(s): DR. LEANDRO, NATIELLE GAMA, SARGENTO MORENO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 30/01/2025 10:29:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-26073Q-2K7A6R-2L5I3H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 31/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO	DOCUMENTO ASSINADO	30/01/2025 14:42:55

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

30/01/2025 14:42:55: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO.  
30/01/2025 14:42:55: ASSINATURA DO(A) SR(A). LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO EFETIVADA.  
30/01/2025 10:29:54: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
NATIELLE GAMA GRACIANO	DOCUMENTO ASSINADO	30/01/2025 17:17:32

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

30/01/2025 17:17:32: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). NATIELLE GAMA GRACIANO.  
30/01/2025 17:17:32: ASSINATURA DO(A) SR(A). NATIELLE GAMA GRACIANO EFETIVADA.  
30/01/2025 10:29:54: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO	DOCUMENTO ASSINADO	30/01/2025 15:59:03

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

30/01/2025 15:59:03: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO.  
30/01/2025 15:59:03: ASSINATURA DO(A) SR(A). MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO EFETIVADA.  
30/01/2025 10:29:54: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO nº 01/2025, de 30/01/2025, fls. 57/59 - chave de acesso: PROT-26073Q-2K7A6R-2L5I3H, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 31/2025 em 30/01/2025 às 10:29:54.

A(s) assinatura(s) eletrônica(s) deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 30/01/2025 12:16:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT-26583Z-7F0C5Q-8G4R7Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





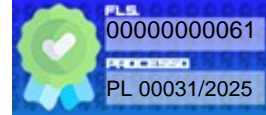
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, de **fls. 47/49**, foi juntado ao processo em **30/01/2025** às **10:29:54**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 30 de janeiro de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

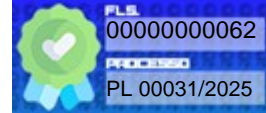
Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 30/01/2025 12:17:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-26595N-5H5V3N-8C3E6H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



**PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**

**PROCESSO LEGISLATIVO Nº 31/2025**

**PROJETO DE LEI Nº 11/2025**

**RELATOR: GASPAR**

**Senhor(a) Presidente,**

O presente projeto de lei é de grande interesse da nossa população, pelas razões expostas no projeto em sua justificativa.

**É o parecer.**

Sala das Comissões, 30 de janeiro de 2025.

**GASPAR**

RELATOR(A)

### **A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**

Aprova e recomenda o parecer do Sr. Relator

**SARGENTO MORENO**

PRESIDENTE

**CHANDELLY PROTETOR**

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 31/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO	DOCUMENTO ASSINADO	30/01/2025 15:59:16

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

30/01/2025 15:59:16: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO**.  
 30/01/2025 15:59:16: ASSINATURA DO(A) SR(A). **MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO** EFETIVADA.  
 30/01/2025 10:36:03: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
GILMAR AURÉLIO	DOCUMENTO ASSINADO	30/01/2025 16:05:09

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

30/01/2025 16:05:09: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **GILMAR AURÉLIO**.  
 30/01/2025 16:05:09: ASSINATURA DO(A) SR(A). **GILMAR AURÉLIO** EFETIVADA.  
 30/01/2025 10:36:03: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO	DOCUMENTO ASSINADO	30/01/2025 17:33:11

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

30/01/2025 17:33:11: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO**.  
 30/01/2025 17:33:11: ASSINATURA DO(A) SR(A). **LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO** EFETIVADA.  
 30/01/2025 10:36:03: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS** de fls. 62 - chave de acesso: **PROTM-26086Y-8F1Q0D-3Q7Q3V**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 31/2025** em 30/01/2025 às 10:36:03.

A(s) assinatura(s) eletrônica(s) deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 30/01/2025 10:36:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-26090B-0D3C8S-0G6V8W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





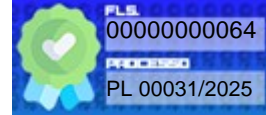
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**, de **fls. 44**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 31/2025** em **30/01/2025 às 10:36:03**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 30 de janeiro de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 30/01/2025 10:36:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-261040-4V6X4T-1K3J60 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





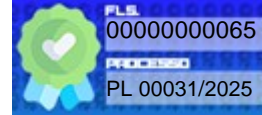
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



PLS 00000000065

PL 00031/2025

## PROJETO DE LEI Nº 11/2025

2ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 À 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 À 31/12/2025)

### RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VEREADOR(A)	VOTO
 CABO RENATO ABDALA	FAVORÁVEL
 CARLIM DESPACHANTE	FAVORÁVEL
 CHANDELly PROTETOR	FAVORÁVEL
 DANIEL DAVID	PRESIDENTE FAVORÁVEL
 DÉBORA ROMANI	FAVORÁVEL
 DR. LEANDRO	FAVORÁVEL
 EMERSON PEREIRA	AUSENTE
 GASPAR	FAVORÁVEL
 MARCÃO BRAZ	FAVORÁVEL
 NATIELLE GAMA	FAVORÁVEL
 O WARTÃO	FAVORÁVEL
 OSMAIR FERRARI	FAVORÁVEL
 SARGENTO MORENO	FAVORÁVEL
 SERGIO ADRIANO PEREIRA	FAVORÁVEL
 VILMAR DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL

#### ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	14	1	14	0	0	10

#### RESULTADO

# APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado no dia 03/02/2025 às 20:06:45. Para conferir o original, acesse o site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>, informe o PROJETO DE LEI Nº 11/2025.

Documento enviado para assinatura de: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 30/01/2025 10:29:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-26073Q-2K7A6R-2L5I3H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





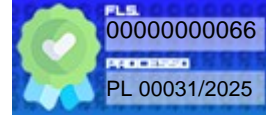
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, de **fls. 57**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 31/2025** em **03/02/2025 às 20:10:04**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de fevereiro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**  
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): 0.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 03/02/2025 20:10:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-32284R-5H5K8H-2C3E8B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





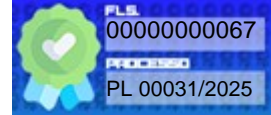
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## PROJETO DE LEI Nº 11/2025

2ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 À 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 À 31/12/2025)

### RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

VEREADOR(A)	VOTO
 CABO RENATO ABDALA	FAVORÁVEL
 CARLIM DESPACHANTE	FAVORÁVEL
 CHANDELly PROTETOR	FAVORÁVEL
 DANIEL DAVID	<b>PRESIDENTE</b> FAVORÁVEL
 DÉBORA ROMANI	FAVORÁVEL
 DR. LEANDRO	FAVORÁVEL
 EMERSON PEREIRA	AUSENTE
 GASPAR	FAVORÁVEL
 MARCÃO BRAZ	FAVORÁVEL
 NATIELLE GAMA	FAVORÁVEL
 O WARTÃO	FAVORÁVEL
 OSMAIR FERRARI	FAVORÁVEL
 SARGENTO MORENO	FAVORÁVEL
 SERGIO ADRIANO PEREIRA	FAVORÁVEL
 VILMAR DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL

#### ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	14	1	14	0	0	10

#### RESULTADO

# APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado no dia 03/02/2025 às 20:06:45. Para conferir o original, acesse o site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>, informe o PROJETO DE LEI Nº 11/2025.



Documento enviado para assinatura do(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 30/01/2025 10:36:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-26086Y-8F1Q0D-3Q7Q3V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



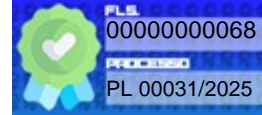
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**, de **fls. 67**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 31/2025** em **03/02/2025** às **20:10:13**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de fevereiro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**  
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): 0.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 03/02/2025 20:10:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-32300P-2T4N7B-4B3B1Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





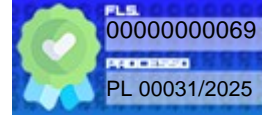
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## PROJETO DE LEI Nº 11/2025

2ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 À 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 À 31/12/2025)

### RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: PROJETO DE LEI Nº 11/2025

VEREADOR(A)	VOTO
 CABO RENATO ABDALA	FAVORÁVEL
 CARLIM DESPACHANTE	FAVORÁVEL
 CHANDELly PROTETOR	FAVORÁVEL
 DANIEL DAVID	<b>PRESIDENTE</b> FAVORÁVEL
 DÉBORA ROMANI	FAVORÁVEL
 DR. LEANDRO	FAVORÁVEL
 EMERSON PEREIRA	AUSENTE
 GASPAR	FAVORÁVEL
 MARCÃO BRAZ	FAVORÁVEL
 NATIELLE GAMA	FAVORÁVEL
 O WARTÃO	FAVORÁVEL
 OSMAIR FERRARI	FAVORÁVEL
 SARGENTO MORENO	FAVORÁVEL
 SERGIO ADRIANO PEREIRA	FAVORÁVEL
 VILMAR DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL

#### ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	14	1	14	0	0	10

#### RESULTADO

# APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado no dia 03/02/2025 às 20:06:45. Para conferir o original, acesse o site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>, informe o PROJETO DE LEI Nº 11/2025.

Documento enviado para assinatura em: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 27/01/2025 15:43:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-20495E-8Y4U8R-4Z5I3V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





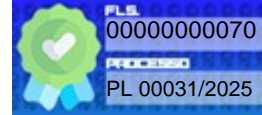
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PROJETO DE LEI Nº 11/2025**, de **fls. 69**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 31/2025** em **03/02/2025** às **20:10:23**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de fevereiro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**  
49.677.917/0001-14

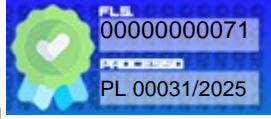
Documento enviado para assinatura ao(s): 0.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 03/02/2025 20:10:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-32320Y-3R6C4Z-3S8L3T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## AUTÓGRAFO Nº 8 – DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga faz publicar o seguinte autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, com outra redação, o Projeto de Lei nº 11/2025, que se refere ao Processo Legislativo nº 31/2025, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar parte do sistema viário do Loteamento Vila Lupo (Transcrição nº 25.556), pertencente à Rua Santa Catarina no trecho compreendido entre a Rua Brasília e a Rua Santa Cruz, passando de uso comum do povo para bem dominical, objetivando a alienação, por doação, para a Fazenda do Estado de São Paulo, conforme pedido, contendo as seguintes medidas e confrontações:

### IMÓVEL

**Assunto:** Afetação e Desafetação

**Local:** Rua Brasília, lado par

**Loteamento:** Vila Lupo

**Proprietário:** Prefeitura do Município de Votuporanga

**Área do Terreno:** 1.053,00 m<sup>2</sup>

### ROTEIRO

“Tem início em ponto localizado no alinhamento predial da Rua Brasília, divisa com o Lote 12 (Antigo Lote 08 – Quadra 09); daí segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Brasília, na extensão de 11,70 metros, até outro ponto; daí deflete à direita e segue confrontando com os Lotes: 18 ( Antigo Lote 18 – Quadra F), 22 (Antigo Lote 19 – Quadra F), 23 (Antigo Lote 20 – Quadra F), 24 (Antigo Lote 21 – Quadro F) e Lote 25 (Antigo Lote 24 – Quadra F), na extensão de 90,00 metros, até outro ponto; daí deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da Rua Santa Cruz, na extensão de 11,70 metros, até outro ponto; daí deflete finalmente à direita e segue confrontando com os Lotes: 17 (Antigo Lote 15 – Quadra 09), 16 (Antigo Lote 14 – Quadra 09 ), 15 (Antigo Lote 13 – Quadra 09), 14 (Antigo Lote 12 – Quadra 09), 13 (Antigo Lote 11 – Quadra 09) e Lote 12 (Antigo Lote 08 – Quadra 09), na extensão de 90,00 metros, até o ponto de início desta descrição perimétrica, perfazendo assim uma área de 1053,00 metros quadrados.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 4 de fevereiro de 2025.

**DANIEL DAVID**

Presidente

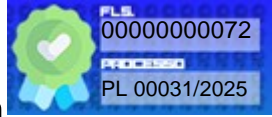
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



**SARGENTO MORENO**

1ª Secretário em exercício

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, em 4 de fevereiro de 2025.

**MAURILO PIMENTA DE MORAIS**

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, SARGENTO MORENO, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 04/02/2025 10:26:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-33308K-6H3I6U-8Q1W4E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 31/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	04/02/2025 15:21:55

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

04/02/2025 15:21:55: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.  
 04/02/2025 15:21:55: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.  
 04/02/2025 10:26:55: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO	DOCUMENTO ASSINADO	04/02/2025 14:37:24

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

04/02/2025 14:37:24: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO.  
 04/02/2025 14:37:24: ASSINATURA DO(A) SR(A). MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO EFETIVADA.  
 04/02/2025 10:26:55: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MAURILO PIMENTA DE MORAIS	DOCUMENTO ASSINADO	04/02/2025 11:09:40

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

04/02/2025 11:09:40: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). MAURILO PIMENTA DE MORAIS.  
 04/02/2025 11:09:40: ASSINATURA DO(A) SR(A). MAURILO PIMENTA DE MORAIS EFETIVADA.  
 04/02/2025 10:26:55: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento AUTÓGRAFO COM OUTRA REDAÇÃO Nº 8/2025 de nº 71/72 - chave de acesso: PROTM-33308K-6H3I6U-8Q1W4E, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 31/2025 em 04/02/2025 às 10:26:55.

A(s) assinatura(s) eletrônica(s) deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 04/02/2025 15:49:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-34822N-0K7K1F-0K3E0N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





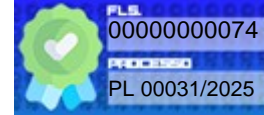
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **AUTÓGRAFO COM OUTRA REDAÇÃO Nº 8/2025**, de **fls. 71/72**, foi juntado ao processo em **04/02/2025** às **10:26:55**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 4 de fevereiro de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 04/02/2025 15:49:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-34835T-0U1X0W-3T5U5F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





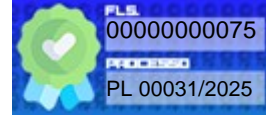
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE STATUS

**CERTIFICO** e dou fé que o STATUS do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 31/2025** foi alterado para **APROVADO COM EMENDA** em **05/02/2025** às **08:08:03**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 5 de fevereiro de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 05/02/2025 08:10:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-35138E-3S7K1J-4M8C8U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.







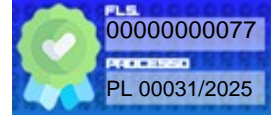
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **OFÍCIO PRESIDENTE Nº 19 DE 2025 - ENCAMINHA AUTÓGRAFO**, de **fls. 76**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 31/2025** em **05/02/2025** às **11:58:43**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 5 de fevereiro de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 05/02/2025 11:58:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-36090A-4M6G0F-0Y0M8W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.







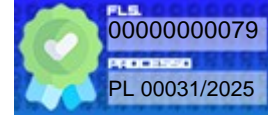
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **COMPROVANTE ENVIO AO PODER EXECUTIVO**, de **fls. 78**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 31/2025** em **05/02/2025** às **12:00:23**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 5 de fevereiro de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 05/02/2025 12:00:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-36114A-4Y4Z4T-3N0P40 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





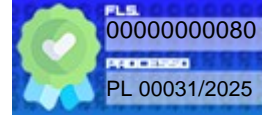
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 31/2025** em epígrafe foi encaminhado para o(a) **SERVIDOR(A) PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI** em **05/02/2025** às **11:59:09**.

**Motivo do encaminhamento:** ARQUIVAMENTO

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 5 de fevereiro de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 05/02/2025 12:01:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-361211-3S8M4K-0N1P3P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





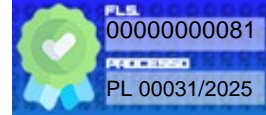
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE RECEBIMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que RECEBI o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 31/2025**, conforme **CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO** de **fls. 80**, em **05/02/2025** às **13:58:32**, onde que, será apresentada a resposta pertinente nos autos, dentro do prazo legal.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 5 de fevereiro de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 05/02/2025 13:54:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-36370P-3J2A0U-4P6H4A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.







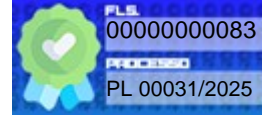
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO**, de **fls. 82**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 31/2025** em **05/02/2025** às **15:16:22**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 5 de fevereiro de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

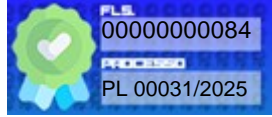
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 05/02/2025 15:16:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-36891T-6H8T4J-7M6N0T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO



GAP/OF/Nº 149/2025

Votuporanga, 06 de março de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me deste para encaminhar a Vossa Excelência cópia das Leis nº 7.218 a 7.233, bem como Lei Complementar nº 552, devidamente sancionadas e publicadas pelo Poder Executivo.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço pessoal.

Atenciosamente

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL DAVID**  
Presidente da Câmara Municipal  
**VOTUPORANGA-SP.**

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5E3B-F615-42C6-8E80> e informe o código 5E3B-F615-42C6-8E80





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E3B-F615-42C6-8E80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 06/03/2025 10:17:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5E3B-F615-42C6-8E80>



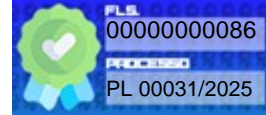
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **OF. 149/2025/ GP - ENCAMINHA LEI**, de **fls. 84/85**, foi juntado ao processo em **07/03/2025** às **08:14:23**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de março de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

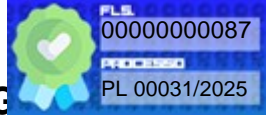
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 07/03/2025 08:14:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-72496M-5D7E1Q-8T8X4E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO



### LEI Nº 7 225, de 04 de fevereiro de 2025

(Autoriza o Poder Executivo a desafetar parte do sistema viário pertencente à Rua Santa Catarina no Loteamento Vila Lupo, de uso comum do povo para bem dominical, o trecho compreendido entre a Rua Brasília e a Rua Santa Cruz para fins de regularização de imóvel e posterior doação à Fazenda do Estado de São Paulo)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar parte do sistema viário do Loteamento Vila Lupo (Transcrição nº 25.556), pertencente à Rua Santa Catarina no trecho compreendido entre a Rua Brasília e a Rua Santa Cruz, passando de uso comum do povo para bem dominical, objetivando a alienação, por doação, para a Fazenda do Estado de São Paulo, conforme pedido, contendo as seguintes medidas e confrontações:

### IMÓVEL

**Assunto:** Afetação e Desafetação

**Local:** Rua Brasília, lado par

**Loteamento:** Vila Lupo

**Proprietário:** Prefeitura do Município de Votuporanga

**Área do Terreno:** 1.053,00 m<sup>2</sup>

### ROTEIRO

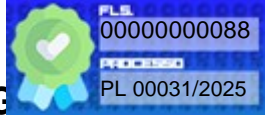
“Tem início em ponto localizado no alinhamento predial da Rua Brasília, divisa com o Lote 12 (Antigo Lote 08 – Quadra 09); daí segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Brasília, na extensão de 11,70 metros, até outro ponto; daí deflete à direita e segue confrontando com os Lotes: 18 ( Antigo Lote 18 – Quadra F), 22 (Antigo Lote 19 – Quadra F), 23 (Antigo Lote 20 – Quadra F), 24 (Antigo Lote 21 – Quadro F) e Lote 25 (Antigo Lote 24 – Quadra F), na extensão de 90,00 metros, até outro ponto; daí deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da Rua Santa Cruz, na extensão de 11,70 metros, até outro ponto; daí deflete finalmente à direita e segue confrontando com os Lotes: 17 (Antigo Lote 15 – Quadra 09), 16 (Antigo Lote 14 – Quadra 09 ), 15 (Antigo Lote 13 – Quadra 09), 14 (Antigo Lote 12 – Quadra 09), 13 (Antigo Lote 11 – Quadra 09) e Lote 12 (Antigo Lote 08 – Quadra 09), na

assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, TASSIA GELIO COLETA, EDISON MARCO CAPORALIN e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/C28D-CC46-BE62-A84A> e informe o código C28D-CC46-BE62-A84A





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



extensão de 90,00 metros, até o ponto de início desta descrição perimétrica, perfazendo assim uma área de 1053,00 metros quadrados.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**Tássia Gélio Coleta**  
**Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

Esta Lei sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, TASSIA GELIO COLETA, EDISON MARCO CAPORALIN e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/C28D-CC46-BE62-A84A> e informe o código C28D-CC46-BE62-A84A





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C28D-CC46-BE62-A84A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 05/02/2025 08:23:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ TASSIA GELIO COLETA (CPF 339.XXX.XXX-48) em 05/02/2025 08:28:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDISON MARCO CAPORALIN (CPF 213.XXX.XXX-07) em 05/02/2025 09:23:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF 370.XXX.XXX-00) em 05/02/2025 10:36:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/C28D-CC46-BE62-A84A>



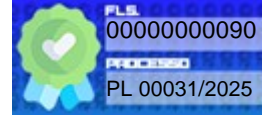
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **LEI Nº 7225**, de **fls. 87/89**, foi juntado ao processo em **07/03/2025** às **08:15:20**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de março de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 07/03/2025 08:15:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-72510P-7Y4I8Q-6F1Z8U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





## ÍNDICE REVERSO

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 31/2025

DESCRIÇÃO	PÁG.
<b>1. CAPA DIGITAL</b> <b>DATA / HORA:</b> 27/01/2025 15:39:23	1
<b>2. PROJETO DE LEI Nº 11/2025</b> AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. <b>DATA / HORA:</b> 27/01/2025 15:43:02	2
<b>3. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. <b>DATA / HORA:</b> 27/01/2025 15:43:03	7
<b>4. ANEXO I</b> <b>DATA / HORA:</b> 27/01/2025 15:44:33	8
<b>5. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. <b>DATA / HORA:</b> 27/01/2025 15:44:33	9
<b>6. ANEXO II</b> <b>DATA / HORA:</b> 27/01/2025 15:45:44	10
<b>7. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. <b>DATA / HORA:</b> 27/01/2025 15:45:46	31
<b>8. ANEXO III</b> <b>DATA / HORA:</b> 27/01/2025 15:47:07	32
<b>9. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. <b>DATA / HORA:</b> 27/01/2025 15:47:07	34
<b>10. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE VISIBILIDADE</b> AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. <b>DATA / HORA:</b> 27/01/2025 17:50:37	35
<b>11. CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO</b> AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. <b>DATA / HORA:</b> 28/01/2025 09:16:49	36
<b>12. CERTIDÃO DE RECEBIMENTO</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. <b>DATA / HORA:</b> 28/01/2025 12:38:47	37
<b>13. ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO</b> AUTOR(A): DANIEL DAVID, LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO. <b>DATA / HORA:</b> 28/01/2025 14:10:24	38
<b>14. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b> AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. <b>DATA / HORA:</b> 28/01/2025 14:10:51	39
<b>15. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. <b>DATA / HORA:</b> 28/01/2025 14:10:55	40
<b>16. ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS</b> AUTOR(A): DANIEL DAVID, MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO. <b>DATA / HORA:</b> 28/01/2025 14:11:08	41

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>> DATA / HORA: 07/03/2025 08:22:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-72636A-5F0180-7U8L2C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



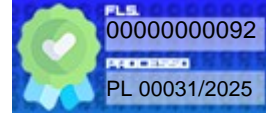
# CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



<b>17. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b> AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. <b>DATA / HORA:</b> 28/01/2025 14:11:36	42
<b>18. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. <b>DATA / HORA:</b> 28/01/2025 14:11:39	43
<b>22. PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO</b> AUTOR(A): COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. <b>DATA / HORA:</b> 30/01/2025 10:29:54	57
<b>25. PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS</b> AUTOR(A): COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS. <b>DATA / HORA:</b> 30/01/2025 10:36:03	62
<b>26. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b> AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. <b>DATA / HORA:</b> 30/01/2025 10:36:30	63
<b>27. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. <b>DATA / HORA:</b> 30/01/2025 10:36:34	64
<b>23. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b> AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. <b>DATA / HORA:</b> 30/01/2025 12:16:57	60
<b>24. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. <b>DATA / HORA:</b> 30/01/2025 12:17:01	61
<b>19. PARECER JURÍDICO</b> AUTOR(A): ROSELAINE CORREIA. <b>DATA / HORA:</b> 03/02/2025 11:23:38	44
<b>20. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b> AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. <b>DATA / HORA:</b> 03/02/2025 11:23:39	55
<b>21. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): ROSELAINE CORREIA. <b>DATA / HORA:</b> 03/02/2025 11:23:43	56
<b>28. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO</b> AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. <b>DATA / HORA:</b> 03/02/2025 20:10:04	65
<b>29. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. <b>DATA / HORA:</b> 03/02/2025 20:10:04	66
<b>30. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS</b> AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. <b>DATA / HORA:</b> 03/02/2025 20:10:13	67
<b>31. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. <b>DATA / HORA:</b> 03/02/2025 20:10:14	68
<b>32. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PROJETO DE LEI Nº 11/2025</b> AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. <b>DATA / HORA:</b> 03/02/2025 20:10:23	69
<b>33. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. <b>DATA / HORA:</b> 03/02/2025 20:10:23	70

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 07/03/2025 08:22:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-72636A-5P0180-7U8L2C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

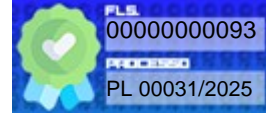


**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

<b>34. AUTÓGRAFO COM OUTRA REDAÇÃO Nº 8/2025</b> AUTOR(A): DANIEL DAVID, MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO, MAURILO PIMENTA DE MORAIS. <b>DATA / HORA:</b> 04/02/2025 10:26:55	71
<b>35. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b> AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. <b>DATA / HORA:</b> 04/02/2025 15:49:05	73
<b>36. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. <b>DATA / HORA:</b> 04/02/2025 15:49:12	74
<b>37. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE STATUS</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. <b>DATA / HORA:</b> 05/02/2025 08:10:32	75
<b>38. OFÍCIO PRESIDENTE Nº 19 DE 2025 - ENCAMINHA AUTÓGRAFO</b> <b>DATA / HORA:</b> 05/02/2025 11:58:43	76
<b>39. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. <b>DATA / HORA:</b> 05/02/2025 11:58:45	77
<b>40. COMPROVANTE ENVIO AO PODER EXECUTIVO</b> <b>DATA / HORA:</b> 05/02/2025 12:00:23	78
<b>41. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. <b>DATA / HORA:</b> 05/02/2025 12:00:24	79
<b>42. CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. <b>DATA / HORA:</b> 05/02/2025 12:01:38	80
<b>43. CERTIDÃO DE RECEBIMENTO</b> AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. <b>DATA / HORA:</b> 05/02/2025 13:54:23	81
<b>44. PUBLICAÇÃO</b> <b>DATA / HORA:</b> 05/02/2025 15:16:22	82
<b>45. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. <b>DATA / HORA:</b> 05/02/2025 15:16:23	83
<b>46. OF. 149/2025/ GP - ENCAMINHA LEI</b> <b>DATA / HORA:</b> 07/03/2025 08:14:23	84
<b>47. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. <b>DATA / HORA:</b> 07/03/2025 08:14:24	86
<b>48. LEI Nº 7225</b> <b>DATA / HORA:</b> 07/03/2025 08:15:20	87
<b>49. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. <b>DATA / HORA:</b> 07/03/2025 08:15:21	90

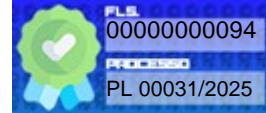
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 07/03/2025 08:22:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-72636A-5P0180-7U8L2C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento do contido nestes autos, determino o seu **ARQUIVAMENTO**.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga/SP, 7 de março de 2025.

DANIEL DAVID  
PRESIDENTE





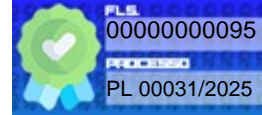
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 31/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	07/03/2025 13:26:41

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

07/03/2025 13:26:41: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.  
07/03/2025 13:26:41: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.  
07/03/2025 09:23:25: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento DESPACHO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO de fls. 94 - chave de acesso: PROTM-73281A-8Q4X4C-5T3S3H, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 31/2025 em 07/03/2025 às 09:23:25.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 07/03/2025 09:23:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-73293U-2E2S6O-4C3F0K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





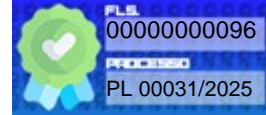
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **DESPACHO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**, de **fls. 94**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 31/2025** em **07/03/2025** às **09:23:25**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de março de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 07/03/2025 09:24:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-73306G-1J8T8R-1X5W4A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

